DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.823 | João Pessoa - Sábado, 18 de Março de 2023 | R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.534 de 17 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/070001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.92	2.749	0000	60.000,00
	TOTAL				**60.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 749 - Outras Vinculações de Transferências, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.535 de 17 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00049.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2758.0287-	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3390.30	2.761	0000	10.000.000,00
	TOTAL				**10.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.536 de 17 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00053.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	1001	3.000.000,00
	TOTAL				**3.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	1001	3.000.000,00
	TOTAL				**3.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.537 de 17 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00070.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 20.735.955,60** (vinte milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.569	0000	20.735.955,60
	TOTAL				**20.735.955,60**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.569	0000	20.735.955,60
	TOTAL				**20.735.955,60**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.538 de 17 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00037.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 16.500.000,00** (dezesseis milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.6015.0287-	ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	10.000.000,00
10.305.5007.2225.0287-	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4490.52	2.601	0000	1.000.000,00
		4490.52	2.603	0000	5.500.000,00
	TOTAL				**16.500.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	2.601	0000	1.000.000,00
		4490.52	2.603	0000	5.500.000,00
10.303.5007.4735.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.91	1.500	1002	10.000.000,00
	TOTAL				**16.500.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

Decreto nº 43.539 de 17 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00039.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 14.000.000,00** (quatorze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	5.000.000,00
		4490.52	1.500	1002	9.000.000,00
	TOTAL				**14.000.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4836.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO 'DOM JOSÉ MARIA PIRES'	3390.39	1.500	1002	14.000.000,00
	TOTAL				**14.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.540 de 17 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250201.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.600	0000	500.000,00
	TOTAL				**500.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.541 de 17 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/260001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	2.500	0000	500.000,00
06.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	2.500	0000	1.500.000,00
TOTAL				**2.000.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.500	0000	2.000.000,00
TOTAL				**2.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.542 de 17 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 765.861,15** (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4324.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE	3390.04	2.665	0000	368.138,63
	3390.39	2.665	0000	40.334,00
	3390.47	2.665	0000	102.207,83
	4490.52	2.665	0000	255.180,69
TOTAL				**765.861,15**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.543 de 17 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300002.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 893.463,00** (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4571.92	1.500	0000	893.463,00
TOTAL				**893.463,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	893.463,00
TOTAL				**893.463,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.544 de 17 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300002.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 7.187,50** (sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.711	0000	7.187,50
TOTAL				**7.187,50**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17195801 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020, conforme artigo 1º, incisos I e II, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020, que institui Transferências Obrigatórias da União para os Estados, Distrito Federal e os Municípios, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.545 de 17 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.990.000,00** (um milhão, novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.105 - GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5003.1476.0287-	ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO-PIPA	3340.41	1.500	0000	1.620.000,00
26.782.5003.1470.0287-	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E DE OBRAS D'ARTE CORRENTES	4490.51	1.500	0000	370.000,00
	TOTAL				**1.990.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287-	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.500	0000	370.000,00
18.544.5003.1161.0287-	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	1.500	0000	1.620.000,00
	TOTAL				**1.990.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.546 de 17 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310401.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 5.390.000,00** (cinco milhões, trezentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	4450.51	1.500	0000	1.500.000,00
		4490.51	1.500	0000	3.890.000,00
	TOTAL				**5.390.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	3390.45	1.500	0000	3.890.000,00
		4440.51	1.500	0000	1.500.000,00
	TOTAL				**5.390.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 0921 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0922 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO FERNANDES**, matrícula nº 1869540, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0923 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MAIARA PRISCILA BERNARDO DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0924 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA CELIA LOBO CALDAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO AUXILIAR DO SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0925 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA CELIA LOBO CALDAS**, matrícula nº 1826930, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0926 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SUZANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1266462, do cargo em comissão de SECRETARIO AUXILIAR DO SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0927 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAILLA WELLEN CESAR DE MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0928 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAILLA WELLEN CESAR DE MOURA**, matrícula nº 1849808, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0929 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUZIMAR DIAS CORREIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0930 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TATIANA CIBELHA LEITE LUSTOSA**, matrícula nº 1390741, do cargo em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0931 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TATIANA CIBELHA LEITE LUSTOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0932 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUZIMAR DIAS CORREIA**, matrícula nº 1533258, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0933 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0934 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula nº 1693638, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA UNIDADE DE GESTAO DE CONTRATOS E CONVENIOS, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0935 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARINHO NOVAES DA ROCHA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0936 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARINHO NOVAES DA ROCHA JUNIOR**, matrícula nº 1877194, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0937 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **PATRICIA CRISTINA ABRANTES SARMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO NESTORINA ABRANTES, no Município de Lastro, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0938 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KASSIA REIJANE GONCALVES DE ABRANTES**, matrícula nº 1848046, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO NESTORINA ABRANTES, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0939 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **YANA MARTA FERREIRA DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF MARIA ELIZA MONTENEGRO DE SOUZA, no Município de Piancó, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0940 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA ERNESTINA DE SOUZA SABINO**, matrícula nº 1693000, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF MARIA ELIZA MONTENEGRO DE SOUZA, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0941 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSE LUIZ DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL SANTO ANTONIO, no Município de Piancó, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0942 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº **0802870-63.2020.8.15.0301**;

RESOLVE nomear, Sub Judice, **RAFAEL DE ALMEIDA SILVA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 10ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 0943 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito, corroborado pelo Parecer n º **2.168/2022/PGE/PB,** constante no Processo nº **SAD-PRC-2023/01047**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DESTITUIÇÃO** do Cargo em Comissão de Diretor da EEEFM AUDIOCOMUNICAÇÃO, ao servidor **SIDCLEY DE LIMA FALCÃO**, matrícula nº 181.742-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 116, inciso V, e Art. 123, Parágrafo Único, bem como das consequências e restrições decorrentes de tal punição, nos termos dos Arts. 124 e 125, por vez que descumpriu os deveres previstos no Art. 106, incisos I, II, III, IV, por incorrer nas proibições contidas no Art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58/2003, consequentemente, as condutas previstas no Art. 70, Parágrafo Único, da CRFB; Art. 6º §2º do Decreto Estadual nº 38.745, de 23 de outubro de 2018; Art.120, inciso IV, da LC nº 58/2003; e Art. 11, inciso VI, da Lei nº 8.429/92, alterada pela Lei nº 14.230/2021, e descumprimento do prazo estipulado da Resolução nº 15/2014.

Ato Governamental nº 0944 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Fazenda, e Parecer n º 2.168/2022-PGE/PB, constante no Processo nº SAD-PRC-2023/01047;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **RONILSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 159.888-1, Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe os Art. 124 e 125, e por infração no Art. 106, incisos I, II, III, IV, por incorrer nas proibições contidas no Art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58/2003, consequentemente, as condutas previstas no Art. 70, Parágrafo Único, da CRFB; Art. 6º §2º do Decreto Estadual nº 38.745, de 23 de outubro de 2018; Art.120, inciso IV, da LC nº 58/2003; e Art. 11, inciso VI, da Lei nº 8.429/92, alterada pela Lei nº 14.230/2021, bem como, descumpriu o prazo estipulado da Resolução nº 15/2014.

Ato Governamental nº 0945 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei Complementar nº 74 de 16 março de 2007, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,na Medida Provisória nº 265, de 26 de outubro de 2017

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Casa Militar do Governador.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CAP QOC WEDSON BRUNO BEZERRA DO EGITO	SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGI-2
1º TEN QOBM JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA	GERENTE OPERACIONAL DE SEGURANCA, OPERACOES E MANUTENCAO	CGF-2

Ato Governamental nº 0946 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FLAVIO GUILHERME PESSOA VALE CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 0947 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FLAVIO GUILHERME PESSOA VALE CAVALCANTE**, matrícula nº 1905287, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, Símbolo CGI-2, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 0948 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº **0800464-19.2016.8.15.0751.**

R E S O L V E nomear, Sub Judice, **FERNANDO ANTONIO PEREIRA TELES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0949 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de LUIZ ALBERTO ALVES DE MELO, nomeado para o cargo de CHEFE DE INVESTIGACAO, através do AG 2437, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de agosto de 2022.

Ato Governamental nº 0950 **João Pessoa, 17 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JEFFERSON JOSE ARRUDA DE LIMA**, matrícula nº 1817370, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0778 **João Pessoa, 10 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **HELTON ALVES DE SOUSA LAURINDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSORA ADILINA DE SOUZA DINIZ, no Município de DIAMANTE, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 11.03.2023

Republicado por incorreção

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 150/2023/SEAD. **João Pessoa, 17 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242/2017, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e o termo aditivo 001/2022 do Protocolo nº 002/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/05120/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa - PB, do servidor **AMADEU RODRIGUES DA SILVA JUNIOR,** matrícula nº 612.366-0, lotado no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor - IASS, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 151/2023/SEAD. **João Pessoa, 17 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242/2017, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e o termo aditivo 001/2022 do Protocolo nº 002/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/05112/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa - PB, do servidor **SUEUDE MENDES DA SILVA,** matrícula nº 150.942-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 152/2023/SEAD. **João Pessoa, 17 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o Termo de Convênio nº 020/2022, de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/05123/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor **LINDEMBERG SILVA DE ARAUJO,** matrícula 177.859-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 153/2023/SEAD. **João Pessoa, 17 de março de 2023**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242/2017, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017 e o termo aditivo 001/2022 do Protocolo nº 001/2021 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/05124/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, do servidor **JOSENEIDA TEIXEIRA REMIGIO,** matrícula nº 80.279-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 154/2023/SEAD. **João Pessoa, 17 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/04962/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **ANDREA DE ANDRADE MOURA**, Professor, matrícula nº 176.382-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Doutorado Profissional em Ensino de Ciências e Educação Matemática, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no período de 13 março de 2023 a 13 de março de 2026, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 155/2023/SEAD. **João Pessoa, 17 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/04964/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação licença do servidor **ALAN LEITE MOREIRA**, Professor, matrícula nº 178.782-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, ministrado pelo Centro Universitário Tiradentes - UNIT, em Maceió/AL, no período de março de 2023 a março de 2024, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, § 2º, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 040/2023/NUCES/DEREH/SEAD. **EXPEDIENTE DO DIA: 16/03/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que fazem RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, os seguintes servidores:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/05046	962.421-0	SILVANA ALVES DOS SANTOS	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA
SAD-PSE-2023/05109	155.097-7	MURILLO DE OLIVEIRA PANTA E SILVA	Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social.
SAD-PSE-2023/05263	137.297-1	MARIA DA LUZ VASCONCELOS LEITE	Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social.
SAD-PSE-2023/05207	138.026-5	JOSEFA DE OLIVEIRA BEZERRA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.
SAD-PSE-2023/05209	80.047-3	MARIA DE LOURDES LIMA	Secretaria de Estado da Saúde.
SAD-PSE-2023/05261	95.232-0	JOAO DOGLAS ABRANTES DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação.
SAD-PSE-2023/05264	175.510-2	CLAUDIANE COSTA DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação.

RESENHA Nº 039/2023/NUCES/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 15/03/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/04961	96.011-0	WASHINGTON LUIZ CABRAL DE AMORIM	SES	Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.
SAD-PSE-2023/05039	127.049-4	VILMA GOMES FERREIRA	SES	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS.
SAD-PSE-2023/04966	142.045-3	LINDOIA RAMOS COUTINHO	SEE	Fundação Casa José Américo – FCJA.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 122/2023 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 16-03-2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/04847	16.221-96	ANDREA MENDES DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM
SAD-PSE-2023/04388	16.781-75	JEICE PEREIRA ANDRADE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
SAD-PSE-2023/03245	14.978-63	MARIA DE FATIMA CANDEIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SAD-PSE-2023/03404	16.239-07	MARILSA CARTAXO DE ANDRADE FILGUEIRA	FISIOTERAPEUTA
SAD-PSE-2023/03639	16.225-10	REBECA DE ANDRADE E SILVA	ENFERMEIRO
SAD-PSE-2023/04590	96.073-0	VILMA PEREIRA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 124/2023 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 16-03-2023**

.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/04764	16801-61	DANIELZA SOARES GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM
SAD-PSE-2023/03284	16778-88	MONALIZA GOMES MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM
SAD-PSE-2023/02631	16784-77	SERGIO TULIO DE OLIVEIRA FERREIRA	FISIOTERAPEUTA
SAD-PSE-2023/04239	17470-70	VANESSA DE AMORIM GUEDES NUNES GABINO	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 131/2023**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **16/03/2023**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	607.624-6	COMISSIONADO	180	12/03/2023	07/09/2023
SEC.EST.EDUCACAO	DAMIANA PEREIRA DE ARAUJO FERREIRA	674.447-8	COMISSIONADO	180	16/02/2023	14/08/2023
SEC.EST.SAUDE	LARISSA KADJA PONTES COSTA	182.140-7	COMISSIONADO	180	28/02/2023	26/08/2023
SEC.EST.SAUDE	PATRICIA VIEGAS DO NASCIMENTO	907.148-2	COMISSIONADO	180	05/03/2023	31/08/2023
Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC.EST.EDUCACAO	ALINE CRISTINA DE LUCENA	177.739-4	ESTATUTARIO	30	16/03/2023	14/04/2023
SEC.EST.SAUDE	LIVIA DE PAULA NOGUEIRA	914.994-5	COMISSIONADO	30	15/03/2023	13/04/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	79.509-7	ESTATUTARIO	90	15/03/2023	12/06/2023
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	DULLEN HELEN LIMA MACHADO	914.212-6	COMISSIONADO	15	09/03/2023	23/03/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HEGERSON MELO DE AZEVEDO	106.813-0	ESTATUTARIO	90	10/03/2023	07/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOANA DARC DE ARAUJO MONTEIRO	183.047-3	COMISSIONADO	15	06/03/2023	20/03/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOAO CARLOS DUARTE DE LIMA	130.545-0	ESTATUTARIO	60	13/03/2023	11/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA CHAVES REINALDO DE SOUZA	84.075-1	ESTATUTARIO	60	11/03/2023	09/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA LUCIA SA SILVA	72.839-0	ESTATUTARIO	90	15/03/2023	12/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	PLUTARCO ELIAS SALES FILHO	87.374-8	ESTATUTARIO	90	15/03/2023	12/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	PRISCILA NASCIMENTO OLIVEIRA DO BU	172.843-1	ESTATUTARIO	15	23/02/2023	09/03/2023
SEC.EST.EDUCACAO	SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS	131.071-2	ESTATUTARIO	90	10/03/2023	07/06/2023
SEC.EST.SAUDE	VANCLECIA DA SILVA LIMA	944.131-0	COMISSIONADO	15	14/03/2023	28/03/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA MARIA DA SILVA MORAIS	162.528-4	ESTATUTARIO	60	16/03/2023	14/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	181.873-2	ESTATUTARIO	28	14/03/2023	10/04/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIENE DE FATIMA NORONHA DIAS MONTEIRO	61.250-2	ESTATUTARIO	90	28/02/2023	28/05/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA DE LOURDES DA SILVA	90.443-1	ESTATUTARIO	90	13/03/2023	10/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES SOARES DIAS	87.535-0	ESTATUTARIO	90	27/01/2023	26/04/2023

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 105/2023**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 17-03-2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar n° 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2023/04333	SEC.EST.EDUCACAO	1031589	CICERO SANTOS RIBEIRO
SAD-PSE-2023/02164	SEC.EST.EDUCACAO	1336207	ENILZA MEDEIROS
SAD-PSE-2023/02821	SEC.EST.EDUCACAO	1779745	FRANCISCA ALVES DE SOUZA
SAD-PSE-2023/04341	SEC.EST.JUV.ESPORTE E LAZER	1344901	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA
SAD-PSE-2023/02362	SEC.EST.EDUCACAO	1417436	JONABIO LIRA ALVES
SAD-PSE-2023/02989	SEC.EST.EDUCACAO	1636472	LUCIA DE FATIMA SANTANA
SAD-PSE-2023/04287	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	833631	ROBERTO CARLOS NASCIMENTO XAVIER
SAD-PSE-2023/01514	SEC.EST.EDUCACAO	1637771	URBANO JOSÉ NUNES
SAD-PSE-2023/01385	SEC.EST.EDUCACAO	1410822	VAMBERTO DOS SANTOS BEZERRA
SAD-PSE-2023/04321	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	920380	ZACARIAS FEITOSA NETO

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 002/2023 **João Pessoa, 10 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Paulo José da Silva, Matrícula nº 138.150-4**, para atuar como gestora do Convênio nº 002/2023, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Jericó - PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º - Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA N° 006/2023/SECULT/PB **João Pessoa, 10 de março de 2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o art. 8º do Decreto nº 41.432, de 16 de julho de 2021 e o art. 7º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo, para promoção de debates e proposição de ações, estratégias, diretrizes, regulamentação e formas de execução da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, no âmbito do Governo do Estado da Paraíba, instituído pela Portaria nº 002, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo os seguintes representantes:

I - ANA CÉLIA DA SILVA GOMES, de Sumé;
II - SEVERINA DE SOUZA PONTES (ZEZITA MATOS), de João Pessoa;
III - LUNARA ARAÚJO DE VASCONCELOS, de Campina Grande;
IV - FLÁVIA AFFONSO MAYER, de João Pessoa;
V - IZABEL CRISTINA MONTEIRO DE FARIAS, de Campina Grande;
VI - LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, de Aparecida;
VII - JOANA ALVES DE SOUSA, de João Pessoa;
VIII - ANA MARIA ALMEIDA RODRIGUES, de Sapé;
IX - WALTER OLIVERIO SOUTO BRANDÃO JÚNIOR, de João Pessoa;
X - DJALMA LEITE LINHARES, de Catolé do Rocha;
XI - MARCELA DE OLIVEIRA MUCCILLO, de João Pessoa; e
XII - RAYAN LINS CORDEIRO, de João Pessoa.

Art. 3º O Conselho Estadual de Política Cultural é o responsável pela coordenação do Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo, ficando designados os seguintes membros para compor a Comissão de Coordenação:

a) **REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**
I - JOSÉ ALCIONE DA SILVA FERNANDES, da 8ª Regional de Cultura;
II - CONCEIÇÃO MAYARA DA SILVA CARDOSO, da 11ª Regional de Cultura; e
III - JOSÉ ADRIANO GOMES CORREIA, da 12ª Regional de Cultura.
b) **REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO:**
I - HELENO BERNARDO CAMPELO NETO, da Secretaria de Estado da Cultura;

II - LÚCIO ANDRÉ DE FIGUEIREDO RODRIGUES, da Secretaria de Estado da Cultura; e

III - TEMYSTÓCLES NORMANDO VITORINO DA ROCHA, da Federação das Associações de Municípios da Paraíba.

Art. 4º A participação no Comitê Consultivo da Lei Paulo Gustavo é considerada serviço público relevante, sem remuneração, e não incide em impedimentos à participação em eventuais Editais no âmbito da Lei Complementar nº 195/2022.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 10 de abril de 2023 para apresentação do plano de ações previsto no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

RESOLUÇÃO CEAS Nº 02 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PB GESTÃO 2022/2024.

A Comissão Eleitoral responsável para condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PB, gestão 2022 a 2024, instituída pela Resolução CEAS nº 10 de 08 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução CEAS nº 17, de 24 de novembro de 2022, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Estadual de Assistência Social da Paraíba, gestão 2022/2024.

Considerando Assembleia de Eleição realizada de forma remota no dia 31 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. – 1º Publicar a relação dos/as eleitos/as com os respectivos titulares e suplentes representantes da sociedade civil após o processo de eleição para a composição do CEAS/PB gestão 2022/2024.

I – Representantes de entidades e organizações de assistência social:

a) Centro de Formação Educativa Comunitária – CEFEC
CNPJ: 10.941.315/0001-97
Titular: Nádia Lene Silva Machado
Suplente: Willams Mariano dos Santos
b) Aldeias Infantis SOS Brasil
CNPJ: 35.797.364/0012-81
Titular: Alzineide Barbosa Silva de Lima
Suplente: Rita de Cássia dos Santos Dantas
f) Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste - ICENO
CNPJ: 08.705.576/0001-66
Titular: Laureane Moreira Justino
Suplente: Elisa
ngela Soares Arruda

II – Representantes e organizações de trabalhadores do SUAS:

a) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
CNPJ: 09.385.246/0001-01
Titular: Kassandra Domingas de Menezes Batista
Suplente: Jéssica Maria de Souza Mélo
b) Assessoria e Consultoria para Inclusão Social – AC Social
CNPJ: 13.163.334/0001-28
Titular: Genilson Machado Lima
Suplente: Janina Rodrigues Mariano Monteiro
c) Federação da APAES do Estado da Paraíba
CNPJ: 03.072.128/0001-5
Titular: Rejane Batista Soares
Suplente: Herta Costa Duarte do Rêgo

III – Representantes dos usuários da assistência social

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ: 70.097.894-0001-65
Titular: Camila Costa Palacio de Alencar
Suplente: Rosilene Silva Sousa
b) Paraíba que acolhe – SEDH
Valmira Santana Duarte
c) Centro do Idoso – João Pessoa
Maria Auxiliadora Alves Pereira

IV - Representantes e organizações de usuários do SUAS:

a) Associação Paraibana de Inclusão da pessoa com Deficiência - APIPCD
CNPJ: 17.290.481/0001-10
Titular: Geraldo Souza de Oliveira Filho
Suplente: Flavia Raquel Pereira Mendes
b) Associação de Educação Mãos Dadas do Município de São Bento
CNPJ: 14.696.038/0001-55
Titular: Francisco Roberto Diniz Araújo
Suplente: Maria José Carneiro dos Santos
c) Associação Ivan Bichara
CNPJ: 09.155.852/0001-01
Titular: Tânia Soares de Araújo
Suplente: Janiquelly da Silva Feitosa

Art. – 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Keiles Lucena de Macedo
Presidente da Comissão Eleitoral do CEAS/PB

Angela Maria de Sousa Almeida

Ângela Maria de Sousa Almeida
Vice Presidente da Comissão Eleitoral do CEAS/PB

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
23/02/2023	SEE-PRC-2023/06576	122/2023	AUTORIZA, EXCEPCIONALMENTE, O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO DIEGO DANTAS, LOCALIZADO NA RUA PAULO LEITE FERREIRA, 386 - LIBERDADE, NA CIDADE DE PATOS-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO DIEGO DANTAS EIRELI - CNPJ 42.269.533/0001-13.
13/03/2023	SEE-PRC-2022/16431	246/2023	RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO DE SÁ CAVALCANTE, LOCALIZADA NA RUA BELARMINO FERNANDES DE FRANÇA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE PAULISTA–PB.
13/03/2023	SEE-PRC-2022/18986	247/2023	RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS MINISTRADO NO CETEP, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 228 - CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE CETEP LTDA. - CNPJ 20.627.803/0001-88.
13/03/2023	SEE-PRC-2022/18996	248/2023	RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NO CETEP, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 228 - CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE CETEP LTDA. - CNPJ 20.627.803/0001-88.
13/03/2023	SEE-PRC-2022/18992	249/2023	RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MINISTRADO NO CETEP, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 228 - CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE CETEP LTDA. - CNPJ 20.627.803/0001-88.
13/03/2023	SEE-PRC-2023/07390	250/2023	RECONHECE, EXCEPCIONALMENTE, O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO KRONOS NEXUS, LOCALIZADO NA AV ALMIRANTE BARROSO, 542 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO J.J. CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA. 13.192.673/0001-32.
13/03/2023	SEE-PRC-2023/07390	251/2023	AUTORIZA, EXCEPCIONALMENTE, A OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, 3o SEGMENTO, NO KRONOS NEXUS, LOCALIZADO NA AV ALMIRANTE BARROSO, 542 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO J.J. CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA. 13.192.673/0001-32.

Kledenilson Vicente Pessoa Freire
Secretário Executivo - CEE/PB

Casa Civil do Governador

Portaria CCG de n.º 006/2023

A SECRETARIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor **FLAVIANO CÔRTES DE SOUSA**, portador da matrícula nº 177.170-1 como gestor do Contrato de **nº 007/2023**, que será firmado com a empresa **PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA** com CNPJ: 13.823.634/0001-96, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS**, conforme processo administrativo CCG-PRC-2023/00192 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa – PB, 17 de março de 2023.

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.003-5

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 035 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2023/01396.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **José Luiz do Rego Luna Neto**, matrícula 2200-4, inscrito no CPF sob nº 072.646.744-87, como Gestor do Contrato PJ-009/2023, que tem por objeto a execução das Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito do Melo, trecho Entr. BR-104/Distrito do Melo/Cuité-PB, com 3,29Km de extensão, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2022.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 036 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2023/01395.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **Juvenal Pereira da Silva Neto**, matrícula 9499-4, inscrito no CPF sob nº 087.159.524-95, como Gestor do Contrato PJ-008/2023, que tem por objeto a execução das Obras de Implantação e Pavimentação do Aceso a Pedra da Boca, sub trecho Araruna/Pedra da Boca com 9,98Km, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 32/2022.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 037 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2023/01238.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **Herbert Nobrega Ventura**, matrícula 9420-0, inscrito no CPF sob nº 064.623.724-19, como Gestor do Contrato PJ-010/2023, que tem por objeto a execução das Obras de Conservação Rotineira (Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Sumé, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 16/2022.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 027 DE 02 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 2023/00807.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **Marília Barbosa Mendonça,** matrícula 9498-6, **Francisco Ivan Braga,** matrícula 2199-7, **Lucas Silva Arruda,** matrícula 9496-0, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, da Obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-293, Trecho Vista Serrana/Entr. BR-427 com 8,77km, de acordo com o Contrato Original PJ-025/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.
PUBLICADO NO DOE PB EM 08/03/2023.

Engº. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0085/2023-CG

João Pessoa-PB, de 14 de março de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c o Arts. 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18 de maio de 2018, e Nº 11.194, de 31 de agosto de 2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2018-CFSd PM/BM 2018, publicado em Diário Oficial do Estado Nº 16.583, de 16/03/2018 e,

CONSIDERANDO que, em decorrência do *mandamus* (**Processo Nº 0843457-71.2020.8.15.2001**), o candidato em referência, foi incluído no estado efetivo desta Corporação, a contar de 02 de agosto de 2022, conforme **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0269/2022-CG**, publicada em Diário Oficial do Estado Nº 17.675, de 11/08/2022.

CONSIDERANDO que o candidato em epígrafe foi desligado *ex-officio*, a contar de 02dez2022, do Curso de Formação de Soldados-2014, por determinação judicial inserta nos autos do supracitado Processo, sendo então reclassificado e eliminado do certame conforme decisão prolatada nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento **nº 0803683-52.2022.8.15.0000**, de **ID nº 18393798** nos Autos da Ação de Tutela Provisória de Urgência Cautelar Antecedente **nº 0843457-71.2020.815.2001**, oriundo do Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, tornada pública consoante publicação do **ATO Nº 257 - CCCFSd PM/BM-2014**, que tornou sem efeito a inclusão do referido candidato no quadro de efetivo serviço da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Soldado QPC, Símbolo PM-1, conforme **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0359/2022-CG**, publicada em Diário Oficial do Estado Nº 17.750, de 02/12/2022.

CONSIDERANDO, ainda, o teor do **Ato Nº 262-CCCFSd PM/BM-2014**, que torna pública a reintegração ao presente Concurso, por Sentença Judicial da 5ª VFPC, **datada de 23 de fevereiro de 2023**, inclusa nos autos do Processo **Nº 0843457-71.2020.8.15.2001**, do candidato **THIAGO AVELINO FERREIRA**;

RESOLVE:

1. REINCLUIR, **a contar de 14 de março de 2023**, na condição sub júdice, no quadro efetivo desta Polícia Militar, o Soldado QPC, símbolo PM-1, abaixo listado:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NONE	OPÇÃO
SD REC	531.415-1	THIAGO AVELINO FERREIRA	CPRM

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 51 **João Pessoa, 16 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0018/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E.E.F.M. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, EM CONCEIÇÃO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00105;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS				

	UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	5.395.823,03
	TOTAL			**5.395.823,03**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 52 **João Pessoa, 16 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0041/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F. DEP. JOSÉ PEREIRA, COM 8 (OITO) SALAS DE AULA E GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO, EM NOVA FLORESTA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00309;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	4.238.303,97
	TOTAL			**4.238.303,97**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 53 **João Pessoa, 16 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0073/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. JOAQUIM LACERDA LEITE, EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00793;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	121.365,50
22101.12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.755.684,35
	TOTAL			**1.877.049,85**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 54 **João Pessoa, 16 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0039/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL BARTOLOMEU MARACAJÁ, EM SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00244;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	3.423.606,00
	TOTAL			**3.423.606,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 158

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1312-23,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEBASTIANA DA SILVA BRANDÃO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **EUVALDO DA SILVA BRANDÃO, matrícula nº. 110.031-9,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os arts. 2º e 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 08 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 160

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0918-23,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LEONÔR DANTAS FERREIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 06.033-0,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os arts. 2º e 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.
João Pessoa, 08 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 166

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1481-23,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DORALICE LIMA DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL JACINTO DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 090.387-6,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 09 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 169

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1606-23,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GABRIELA SILVA MENDONÇA DE CASTRO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **FREDERICK ENGELS DE CASTRO, matrícula nº 126.862-7,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 13 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0172

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 009751-22,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA NUNES DE ARRUDA** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 75.587-7,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 25/02/2023
João Pessoa, 16 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0247

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000226-23,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **NAPOLEÃO DO CARMO SILVA,** no cargo de **ENCADERNADOR,** matrícula **nº 128.049-0,** lotado na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 14/03/2023
João Pessoa, 06 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0303

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001265-23,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ FRANCO CAMILO SOARES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 2,** matrícula **nº. 129.539-0,** lotado na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**
João Pessoa, 13 de março de 2023.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 214/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) **DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0301-23	ADELSON ANGELO DE ANDRADE	144.746-0
02	0441-23	ALVARO AUGUSTO DE MEDEIROS BATISTA	148.077-4
03	2617-22	DENIVAL ARAUJO DE LIMA	148.429-0
04	1081-23	DEUSDETE MENESES FILHO	127.293-4
05	7697-22	JANADIR DE FRANÇA SOUZA	149.027-3
06	5679-21	JOSÉ FELICIANO COSTA NETO	149.145-8

João Pessoa, 16 de março de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 081-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0825-23	MOACY ALVES FIRMINO	REVISÃO DE PENSÃO
02	0702-23	ELIANE FERNANDES DE BRITO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 17 de março de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 218/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A RESENHA Nº 0210/22**, apenas no que tange ao **ITEM Nº 06**.

	Processo	**Requerente**	**Matrícula**
01	**1180-23**	JOSÉ GIOVANNI GOMES DA SILVA	**700.009-0**

João Pessoa, 17 de março de 2023.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE EMPREGADOS DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

A **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA/PB**, por meio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na legislação constitucional e infraconstitucional aplicável, e ainda em razão da publicação do Edital nº 016/2023 – Resultado Final dos candidatos aprovados, edição do dia 17 de março de 2023, do Diário Oficial do Estado da Paraíba, nos site da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA (www.codata.pb.gov.br) e no site do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN (www.idecan.org.br), resolve HOMOLOGAR em todos os seus termos o resultado final do CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2022 e o trabalho da Comissão Organizadora do Concurso Público da CODATA/PB em conjunto com o Instituto IDECAN, salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção.
João Pessoa/PB, 17 de março de 2023.
Angelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues
Diretor Presidente

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - PROCESSO º 26.000.000054.2022

OBJETO / ÓRGÃO: Equipamentos Médico Hospitalares para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, conforme Edital e Anexos.
DATA E HORÁRIO: 31/03/ 2023 às 09h30 (Horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 927031

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto federal 24.649/03 que regulamentou sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent pelo *email* ciac@sesds.pb.gov.br.

A Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos é localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3238-9524.

Cadastro da CGE nº 23-00248-0

João Pessoa, 17 de março de 2023.

Rodrigo Pacheco Ferreira
Pregoeiro Oficial SESDS

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00497-5
Nº do Contrato 0016/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE
Objeto AQUISICAO DE CONDICIONADORE DE AR
Valor 29.673,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.2951.0287.4490.52.753.0.1.0000.0
Período da Vigência do Contrato 1/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 1/3/2023
Gestor do Contrato CIDCLEY FONTES MONTEIRO - Mat.: 188.930-3
JEAN FRANSCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00694
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 22-02146-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE NA GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0364/2022** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **EXTSIN EXTINTORES NORDESTE SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.502.563/0001-03, no valor total de R$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais); **A J ALVES DIAS,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.320.250/0001-81, no valor total de R$ 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais) e **ABC INCENDIO - SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.105.712/0002-23, no valor total de R$ 8.979,00 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais), perfazendo em sua totalidade o valor de R$ 17.955,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de março de 2023

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

Publicado no DOE de 28.10.2022, pág. 24.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00202
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-00381-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS LEITOS DO SERVIÇO DE HEMODIÂMICA DE PATOS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0105/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.474.579/0001-18, no valor total de: R$ 1.411,50 (um mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos) e **JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.619.153/0001-01, no valor total de: R$ 16.651,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e um reais). Perfazendo o total de: R$ 18.062,50 (dezoito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de março de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00060
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-00380-8

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO EM PACIENTE, E.G.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0095/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0006-67, no valor total de: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de março de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00943
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 035/2022
Registro CGE n° - 23-00202-5

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/04/2023 - às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA: 03/04/2023 - às 09h15min.
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE
A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 17 de março de 2023.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00502-5
Nº do Contrato 0016/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA HEMODINÂMICA DA GE , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 412.459,88
Período da Vigência do Contrato 17/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 17/3/2023
Gestor do Contrato ISADORA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO - Mat.: 1718
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2022
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 12345.006812.2021-80, 55000.002407.2021-04, 55000.006942.202215, 55002.000533.2022-87 e 55000.012403.2022-15
REGISTRO NA CGE N° 22-02464-9
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES

Com base nas Leis n° 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto REGISTRAR OS PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, QUE ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES de DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, às empresas abaixo citadas: G H P S BARRETO - ME - CNPJ: 27.103.616/0001-44, vencedor com o lote 6, no valor global de 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais). A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LIMITADA – ME- CNPJ: 31.070.140/0001-60, vencedor com os lotes 2,3,4,5,8 e 9 valor global DE R$ 346.225,00 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais). ARAGON SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 31.586.441/0001-40, vencedor com o lote 7, no valor global de R$ 5.922,30 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos). Importa a presente licitação o valor global de R$ 412.947,30 (quatrocentos e doze mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Item Cancelado: 06. Ata completa no site: www.uepb.edu.br.

Campina Grande, 10 de março de 2023.

Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 12345.006812.2021-80, 55000.002407.2021-04, 55000.006942.202215, 55002.000533.2022-87 e 55000.012403.2022-15
REGISTRO NA CGE N° 22-02464-9
PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2022

Com base nas Leis n° 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto a objeto REGISTRAR OS PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, QUE ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES de DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, às empresas abaixo citadas: G H P S BARRETO - ME - CNPJ: 27.103.616/0001-44, vencedor com o lote 6, no valor global de 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais). A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LIMITADA – ME- CNPJ: 31.070.140/0001-60, vencedor com os lotes 2,3,4,5,8 e 9 valor global DE R$ 346.225,00 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais). ARAGON SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 31.586.441/0001-40, vencedor com o lote 7, no valor global de R$ 5.922,30 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos). Importa a presente licitação o valor global de R$ 412.947,30 (quatrocentos e doze mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Item Cancelado: 06.

Campina Grande, 10 de março de 2023.

Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514 – 6

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04304-7
Nº do Contrato 0384/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
Valor Original do Contrato 466.022,08
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO N.º 0384/2022
Valor do aditivo 349.516,56
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 16/11/2022 A 15/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 15/3/2023
Gestor do Contrato JOSIVALDO APOLINÁRIO DA SILVA - Mat.: 106.736-2
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00495-9
Nº do Contrato 0016/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado SALI COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS) DESTINADOS AO CAMPUS VIII, COM RECURSOS DO CONVÊNIO SICONV Nº 882449/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA/PB, COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU.
Valor 3.730,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.570.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 2/5/2023
Data da Assinatura 15/3/2023
Gestor do Contrato JOÃO HUGO BARACUY DA CUNHA CAMPOS - Mat.: 827.533-9
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Diário Oficial On-line da Paraíba.
Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00433 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 055/2023**, para pagamento no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais),** em favor da Pessoa Jurídica, **THE MORE MUSIC SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO ARTISTICA LTD, CNPJ: 37.231.873/0001-15,** objetivando a contratação de artistas selecionados pelo Edital de Chamamento Público (Edital 001/2023), em comemoração ao MÊS DAS MULHERES, uma apresentação artística cultural, que ocorrerá no dia 18 de março de 2023, na cidade de João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 17 de março de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

R A T I F I C A Ç Ã O
Registro na CGE Nº 23.00373-4

Conforme Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o **nº 23-00373-4** e justificativa da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Processo **nº. FEC-PRC-2023/00382**, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 043/2023**, para pagamento no valor de **R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)** em favor da Pessoa Jurídica **BRISA RECORDS PRODUTORA LTDA, CNPJ: 22.419.336/0001-26,** objetivando a contratação da artista **MARIANA AYDAR,** para uma apresentação em comemoração ao **MÊS DAS MULHERES**, no dia 18 de março de 2023, que ocorrerá na Cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades Culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 17 de março de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00412 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 045/2023**, para pagamento no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais),** em favor da Pessoa Jurídica, **Pessoa jurídica SIDNEY RAILSON DE LIMA RUFINO 08969519440, no CNPJ: 32.713.580/0001-50,** objetivando a contratação da artista **LETÍCIA RODRIGUES,** selecionada pelo Edital de Chamamento Público (Edital 001/2023), em comemoração ao MÊS DAS MULHERES, uma apresentação artística cultural, que ocorrerá no dia 25 de março de 2023, no Teatro Santa Catarina, na cidade de Cabedelo – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 17 de março de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00395 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 040/2023**, para pagamento no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais),** em favor da Pessoa Jurídica, **PONTO TRIPLO CENTRO CULTURAL DE ENSINO LTDA, CNPJ: 23.802.373/0001-81,** objetivando a contratação de artistas selecionados pelo Edital de Chamamento Público (Edital 001/2023), em comemoração ao MÊS DAS MULHERES, uma apresentação artística cultural "Oficina Bases do Treino de Flexibilidade para Artistas Circenses", que ocorrerá dentro da programação de atividades em referência ao mês da mulher, março de 2023, na cidade de João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 17 de março de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/00419 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 048/2023**, para pagamento no valor de **R$ 1.000,00 (Mil reais),** em favor da Pessoa Jurídica, **Pessoa jurídica, SABIAR PRODUZ, CNPJ: 43990.757/0001-82,** objetivando a contratação da artista **BIANCA RUFINO NASCIMENTO DANTAS,** selecionada pelo Edital de Chamamento Público (Edital 001/2023), em comemoração ao MÊS DAS MULHERES, uma apresentação artística cultural, que ocorrerá no dia 24 de março de 2023, no Teatro Paulo Pontes, na cidade de João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 17 de março de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000030.2023 - Dispensa de Licitação Nº 0008/2023
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – CDI.**
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 28/03/2023**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail **comprastraumajp05@gmail.com** ou pelo endereço eletrônico: l1nk.dev/KAZsL

João Pessoa, 17 de março 2023.

CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos
Matrícula nº 177.876-5

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00506-8
Nº do Contrato 0002/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS
Valor 52.500,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 16/3/2023 A 12/9/2023
Data da Assinatura 16/3/2023
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 29.204.000079.2023
REGISTRO NA CGE Nº 23-00366-9 - DISPENSA ESTATAL Nº 001/2023

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, em cumprimento ao Art. 29 inciso XV da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como art. 143 inciso XV do RILCC-EPC e com base no Parecer Jurídico/EPC, RATIFICO, a **Dispensa de Licitação nº 001/2023**, e autorizo a contratação de empresa especializada em serviço de transporte motociclístico, em favor da empresa **UNIMOTO BRASIL - COOPERATIVA DE TRANSPORTE MOTOCICLISTICO DE ENCOMENDAS EXPRESS E MULTIMODAL DO BRASIL, CNPJ/Nº 04.393.371/0001-31**, no valor mensal de R$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais), valor global (três meses) de R$ 100.440,00 (cem mil quatrocentos e quarenta reais)

João Pessoa, 17 de março de 2023

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora Presidente
EPC

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

LICITAÇÃO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022 - PROCESSO nº 15.201.000113.2022
DATA DE ABERTURA: 30/03/2023 - ÀS 14:30 (catorze e trinta – horário local).
REGISTRO CGE nº 22-02070-6

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba, rua Cel. Francisco de Assis Veloso, s/n - Mangabeira VII, João Pessoa - PB.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.
O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0055/2022/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará

disponível aos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Eugenio de Lucena Neiva, S/N – Jardim Treze de Maio – João Pessoa–PB, ou nos portais https://hpmger.pb.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos. Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no Telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: hpmger.pregao@gmail.com.

João Pessoa-PB, 17 de março de 2023.

MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR – CB QPC
Pregoeiro da CPL/HPMGER
Mat. 526.513-4

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÕES

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Cadastro da CGE: 23-00340-2
Dispensa de Licitação: 0025/2022
Processo Administrativo: 2502220176
Processo eletrônico: 25.203.000176.2022
Objeto (s): MATERIAL de construção e diversos

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR (ES)	CNP	VALOR R$
LEÃO COMÉRCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	33.932.061/0001-46	R$65.123,44
SOUZA COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	09.516.312/0001-27	R$15.134,04
ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO-ME	14.822.531/0001-74	R$14.414,40
S.AR BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP	10.297.921/0001-11	R$4.863,57
JR COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI	35.044.590/0001-39	R$342,50
		R$99.877,95

João Pessoa, 17/03/2023

Marcela Tárcia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Cadastro da CGE: 23-00354-4
Dispensa de Licitação: 0034/2022
Processo Administrativo: 1204220364
Processo eletrônico: 25.203.000364.2022

Objeto (s): AQUISIÇÃO de material gráfico, etiquetas e outros diversos.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR R$
SD COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.	41.570.283/0001-94	R$26.768,00
GRAFIPEL EDITORA GRÁFICA LTDA.	40.953.788/0001-75	R$26.000,06
		R$52.768,06

João Pessoa, 17/03/2023

Marcela Tárcia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02215-5
Nº do Contrato 0055/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado R& H ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato 1.549.177,88
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS DE VALOR E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS POR MAIS 60 DIAS.
Valor do aditivo 236.228,81
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2022 A 16/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 6/3/2023
Gestor do Contrato CAIQUE RYAN MOREIRA DE LIMA - Mat.: 7706511
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00507-6
Nº do Contrato 0004/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado FERNANDO ANTÔNIO HENRIQUE RIBEIRO
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, SECRETARIA PARTICULAR DO GOVERNADOR, CERIMONIAL DO GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, ALMOXARIFADO DA CASA CIVIL E DEMAIS SETORES VINCULADOS ÀS REFERIDAS SECRETARIAS.
Valor 840.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/3/2023 A 15/3/2024
Data da Assinatura 16/3/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03775-6
Nº do Contrato 0011/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Contratado EMPRESA ELLY SOM LTDA
Valor Original do Contrato 1.378.360,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.
Valor do aditivo 1.085.350,00
Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.4908.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/10/2022 A 30/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 13/3/2023
Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00132-8
Nº do Contrato 0001/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Contratado AGÊNCIA MART PET COMUNICACAO LTDA
Valor Original do Contrato 8.750.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE MART PET COMUNICAÇÃO LTDA,PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI 12.232/2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO
Valor do aditivo 8.750.000,00
Período da Vigência do Contrato 1/2/2022 A 1/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/1/2023
Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA - PB

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS/PCEP Nº 02/2023 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRARIA E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.
PARTÍCIPES: Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 12.011.652/0001-00 e a Secretaria de Estado da Saúde – CNPJ nº 08.778.268/0001-60.
OBJETO: Formalizar a contratação dos serviços de saúde ofertados pelo **Hospital Dr. Ouvídio Duarte** e respectiva forma de pagamento, unidade hospitalar sob gestão municipal e gerência do Estado, localizado no município de Serraria/PB, definindo seu papel no sistema municipal integrando-a a rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil dos serviços a serem oferecidos, em função das necessidades de saúde da população,
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos decorrentes do presente Protocolo de Cooperação são provenientes do Ministério da Saúde - Funcional Programática: 10.302.2015.8585-0025.
VALOR: R$ 32.456,11 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)/ano.
VIGÊNCIA: O presente Protocolo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do repasse da 1ª. Parcela deste.
BASE LEGAL: art. 116, I a VI da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Nome da Unidade	CNPJ	Gerente da Unidade	Valor Anual (R$)	Fundo para o repasse
Hospital Dr. Ouvídio Duarte	08.778.268/0035-00	Estado	**32.456,11**	Estadual

Jhony Wesllys Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde

Anddnna Girlene Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80053-4
Nº do Instrumento 0007/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO
Objeto CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM ONCOLOGIA NO ÂMBITO DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO. HNL.
Valor 5.154.640,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 1/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 1/3/2023
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00572-2
Nº do Contrato 0020/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES S/A
Valor Original do Contrato 1.592.012,39
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO, PRORROGAR, POR MAIS 12(DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/2/2022 A 16/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 15/2/2023
Publicado no DOE em 17/3/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO - Mat.: 190.605-4
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00500-9
Nº do Contrato 0003/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE, EM CAJAZEIRAS/PB.
Valor 368.379,33
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 14/2/2023 A 13/8/2023
Data da Assinatura 14/2/2023
Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 188.919-2
JHON WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00665-2
Nº do Contrato 0116/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 453.948,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO
Valor do aditivo 453.948,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/3/2021 A 10/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 3/3/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 907.896,00
Publicado no DOE em 17/3/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 173.655-8
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00504-1
Nº do Contrato 0018/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado J. LEVANDOSKI FERRAGENS
Objeto AQUISIÇÃO DE CADEADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 88.887,36
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 14/3/2023
Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

NOTA DE EMPENHO: 00068/2023- SEMDH
Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00065
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**
Contratada: **AJ ALVES DIAS**
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEMBRANCINHAS ALUSIVAS AO MÊS DA MULHER.
Data da Nota de Empenho: 17/03/2023
Unidade Orçamentária: 10101.14.122
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5046.4216
Elemento Despesa: 339030
Classificação: 539
RO: 236/2023
Valor: R$ 17.550,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).
Gestor do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Hospital de Clínicas de Campina Grande

CERTIDÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

CERTIDÃO

CERTIDÃO Certifico, para os devidos fins, que houve um erro material no Processo Administrativo 085/2022 em questão, favor desconsiderar o número da Reserva Orçamentária mencionada na Publicação do Termo de Ajustes de Contas, onde lê-se 3876 é de fato 4215. Desta forma foi anexado novo extrato corrigindo o erro e certificado nos autos. Para que não ocorra danos ao fluxo de trabalho e na prestação do serviço nesse nosocômio, bem como, para que não ocorra atraso em seu trâmite. Sem mais para o momento, certa de vossa compreensão, agradecemos a atenção.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: CTERT - CENTRO DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO RENAL E TRANSPLANTES LIMITADA**Objeto**: SERVIÇO DE HEMODIÁLISE**CNPJ n.º** 13.377.317/0001-93
Data da Assinatura: 08/03/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva**: 4215
Valor Global: R$ 19.530,00 (dezenove mil quinhentos e trinta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, REFERENTE AO MÊS

DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.
Campina Grande-PB, 17 de Março de 2023.
Arthur Diego Santos Borborema
Assistente Administrativo

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04629-1
Nº do Contrato 0059/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ContratadoELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Valor Original do Contrato 69.290,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SEU TÉRMINO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 15/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 15/3/2023
Gestor do Contrato HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO - Mat.: 639.055-2
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 010/2023.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2023/00041.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: FATO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 18 de março de 2023, para a realização do evento "MARROM O MUSICAL".
Data da Assinatura: 14/03/2023.
Valor da Concessão: R$ 13.636,43 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00381-5
Nº do Contrato 0069/2020
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
ContratadoEMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Valor Original do Contrato 180.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
Valor do aditivo 180.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.09
Período da Vigência do Contrato 2/3/2021 A 2/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 2/3/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 360.000,00
Gestor do Contrato JANCERLAN GOMES ROCHA - Mat.: 720.541-4
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-00317-0
Nº do Contrato 0008/2019
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
ContratadoGERMANA NÓBREGA RAMOS
Valor Original do Contrato 38.400,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
Valor do aditivo 48.664,08
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4199.0287.3390.36.753.0.1.0000.14
Período da Vigência do Contrato 16/3/2020 A 16/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 16/3/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 122.850,84
Gestor do Contrato JEMENSON DO NASCIMENTO CORREA - Mat.: 720484-1
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº A0001/2022
Contratante: Complexo Hospitalar de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CHCF), neste ato representado por seu **Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: NASHER INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º** 32.010434/0001-69.
Data da Assinatura: 08/03/2023.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000 - **RO n.º** 3625.
Valor Global: R$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE VÁCUO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CENTRAL, NO VALOR TOTAL DE R$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais), REFERENTE AOS MÊSES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023.
Gilberto Costa Teodozio
Diretor Geral do CHCF
Matrícula: 187.741-1

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: ANIFRANCIO DANTAS PEREIRA - ME, CNPJ Nº 12.890.500/0001-25.Objeto: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME PROCESSO 061/2023.**
Data da Assinatura: 17/03/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Reserva: 4709**
Valor Global: R$ 3.068,50 (Três mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME PROCESSO 061/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: IRENE MACEDO BARROS, CNPJ Nº 26.489.415/0001-64.Objeto: **AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME PROCESSO 062/2023.**
Data da Assinatura: 17/03/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**Reserva: 4710**
Valor Global: R$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME PROCESSO 062/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: EDJARDES WESLEY DA SILVA, CNPJ Nº 40.459.275/0001-02.Objeto: **SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME PROCESSO 064/2023.**
Data da Assinatura: 17/03/2023
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000**Reserva: 4712**
Valor Global: R$ 19.550,00 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME PROCESSO 064/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80054-2
Nº do Instrumento 0001/2023
Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Convenente FUNDAÇÃO CIDADE VIVA
Objeto O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO FORMALIZAR JUNTO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPRA MENCIONADA E A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PB, AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO, E COM EFETIVA FREQUÊNCIA, DE ACORDO COM OS SEUS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA PREENCHIMENTO 15(QUINZE) VAGAS DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO PROCON/PB, CUJOS CURSOS FICAM À CRITÉRIO DAS PARTES CONCEDENTE E CONVENENTE.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 10/3/2023 A 10/3/2025
Data da Assinatura 10/3/2023
KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00501-7
Nº do Contrato 0007/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado GABRIELA BORBA DE ARAÚJO LIMA
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 1/3/2023 A 1/3/2024
Data da Assinatura 1/3/2023
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00499-1
Nº do Contrato 0002/2023
Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Contratado PADARIA PONTES LTDA
Objeto PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO
Valor 58.636,50
Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 15/3/2023
Gestor do Contrato HALÂNIO WAGNER RODRIGUES DE MATOS TORRES - Mat.: 169.753-6
IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SEC EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00505-0
Nº do Contrato 0029/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO QUE DISPONHA DE APLICATIVO TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA GESTÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, DASHBOARDS COM ESTATÍSTICAS E ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE SMARTPHONES/TABLETS COM CONEXÕES DE INTERNET, IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS COM CONEXÃO SEM FIO, BLUETOOTH OU SIMILAR, BOBINAS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÕES, OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTIDA NA LEI 8.666 /93, ART. 24, INCISO IV.
Valor 524.345,70
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.125.5005.2994.0287.3390.39.752.0.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 10/9/2023
Data da Assinatura 15/3/2023
Gestor do Contrato LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS - Mat.: 4200-5
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/220001.00058.**
Nº do Instrumento 0018/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E.E.F.M. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, EM CONCEIÇÃO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00105
Valor 5.395.823,03
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 15/03/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 15/03/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.395.823,03
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 51 publicada no DOE de 18/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/220001.00061.**
Nº do Instrumento 0039/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL BARTOLOMEU MARACAJÁ, EM SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00244
Valor 3.423.606,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 15/03/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 15/03/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.423.606,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 54 publicada no DOE de 18/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/220001.00059.**
Nº do Instrumento 0041/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F. DEP. JOSÉ PEREIRA, COM 8 (OITO) SALAS DE AULA E GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO, EM NOVA FLORESTA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00309
Valor 4.238.303,97
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 15/03/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 15/03/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.238.303,97
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 52 publicada no DOE de 18/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/220001.00060.**
Nº do Instrumento 0073/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. JOAQUIM LACERDA LEITE, EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00793
Valor 1.877.049,85
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 15/03/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 15/03/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.877.049,85
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 53 publicada no DOE de 18/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PROGRAMA "EMPREENDER PARAÍBA"
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
ERRATA
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60005-5
PLANILHA Nº 1427
Nº PRIMEIRO CONTRATO : 0001/2023 **Nº ÚLTIMO CONTRATO**: 0113/2023 **QUANT. DE CONTRATOS**: 34 **VALOR TOTAL**: R$ 276.600,00 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**21.901.08334.5084.4225** CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**4590.66.00** FONTE: **759**

Nº do Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final de Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento (em meses)	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0001/2023	ADRIANA DE AMORIM PONTES	010.554.084-60	30/01/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00076
0002/2023	ANA LUCIA DA SILVA	237.534.804-44	30/01/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00074
0003/2023	ARIELLY SAMARA SANTOS BATISTA	103.470.044-82	30/01/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenstudes	00058
0004/2023	ARLINDA FERREIRA DA CRUZ	082.618.274-70	30/01/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00060
0005/2023	CICERO RAIMUNDO DA SILVA	252.208.024-53	30/01/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00073
0006/2023	DANIELE MACÁRIO DA COSTA	101.593.614-86	30/01/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00072
0007/2023	EDIANA FERREIRA DA SILVA	071.093.384-36	30/01/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00506
0008/2023	FERNANDA THAIS OLIVEIRA SOUZA	106.768.834-00	30/01/2023	40	7.200,00	Empreender Juvenstudes	00052
0009/2023	GILANDIA BATISTA DA TRINDADE	047.904.604-28	30/01/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00061
0010/2023	GISELLY SILVA DOS SANTOS	102.117.284-70	30/01/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00054
0011/2023	HEDILLAYNE LARISSA NASCIMENTO SANTOS	092.814.114-40	30/01/2023	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	00064
0012/2023	ISABETH DA SILVA CHAVES	948.314.913-49	30/01/2023	30	6.300,00	Empreender Pessoa Física	00055
0013/2023	IVONE DE LIMA OLIVEIRA SOUTO	000.817.854-29	30/01/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00081
0014/2023	IZAIAS SOARES DE AMORIM SOUSA	106.726.734-44	30/01/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenstudes	00079
0015/2023	JOSÉ ALCIMARIO DA SILVA SANTOS	365.551.184-15	30/01/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00051
0016/2023	JOSÉ ALEXANDRO SOARES DE OLIVEIRA	071.649.194-02	30/01/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00057
0017/2023	JOSÉ ANGELO SOARES DE MEDEIROS	422.432.544-68	30/01/2023	30	4.800,00	Empreender Pessoa Física	00507
0018/2023	JOSE LUIZ LUNA LIMA	050.183.724-86	30/01/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00070
0019/2023	OSIVAN DANTAS DE MACEDO	028.846.494-09	30/01/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00069
0020/2023	KARLA KAWANNY SANTOS FELIPE	106.444.494-62	30/01/2023	40	5.600,00	Empreender Juvenstudes	00068
0021/2023	LEANDRO AMANSO DA SILVA	075.063.954-79	30/01/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00053
0022/2023	LIVYA THAMYRES ALVES DE AZEVEDO	107.175.854-33	30/01/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenstudes	00067
0023/2023	LOURZEANE DA SILVA CABRAL	018.138.104-43	30/01/2023	40	7.200,00	Empreender Juvenstudes	00065
0024/2023	MARCIO SANDRO ARAUJO BATISTA	035.457.184-25	30/01/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00062
0025/2023	MARCOS EDUARDO SILVA DA FONSECA	016.951.244-48	30/01/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenstudes	00059
0026/2023	MARIZALVA DE OLIVEIRA MARTINS	051.560.584-06	30/01/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00056
0027/2023	MAURICIO COSTA DE MEDEIROS FILHO	103.055.504-46	30/01/2023	40	8.400,00	Empreender Juvenstudes	00050
0028/2023	MAURILIO DA COSTA FERREIRA	104.999.857-02	30/01/2023	30	6.400,00	Empreender Pessoa Física	00078
0029/2023	PEDRO DE ALCANTARA SILVA BARROS	376.218.744-49	30/01/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00077
0030/2023	ROSEMARY FERNANDA SILVA GOMES	069.314.224-30	30/01/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00075
0031/2023	SILVANIRA MEDEIROS GOMES DE OLIVEIRA	928.886.314-15	30/01/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00083
0032/2023	SINOMAR SILVA DE OLIVEIRA	086.650.834-13	30/01/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	00063
0033/2023	SUENIA SILVA COSTA OLIVEIRA	062.698.564-18	30/01/2023	30	7.100,00	Empreender Pessoa Física	00084
0113/2023	HELEN MARCK RODRIGUES DOS SANTOS	084.456.594-64	01/02/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00080

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
PROCESSO: 001.2023.007034
OBJETO: O objeto do presente instrumento visa o acréscimo de 10 (dez) linhas de telefone móvel ao quantitativo contratado.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADA: Claro S.A.
VALOR DO ACRESCIDO: R$ 11.636,40 (Onze mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 16 de março de 2023.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CG

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25002/2023

Após analisado o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25002/2023, referente ao Processo Administrativo Nº 2.05.018/2023, que objetiva: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 837458/2016 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS, ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de SANTO ANTÔNIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ Nº 06.049.630/0001-37, valor R$ 13.773,5200 (treze mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos); CLEBER NASCIMENTO DA ROSA CNPJ Nº11.142.525/0001-88, valor R$ 2.821,1400 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e quatorze centavos); NADJA MARINA PIRES CNPJ Nº 12.130.958/0001-86, valor R$ 1.898,00 (um mil e oitocentos e noventa e oito reais); R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº18.296.153/0001-93, valor R$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, valor R$ 917,39 (novecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos); ARIADNER DA SILVA MESSIAS CNPJ Nº 27.24.689/0001-22, valor R$ 1.218,00 (mil duzentos e dezoito reais); TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 33.039.726/0001-97, valor R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais); MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 33.428.938/0001-66, valor R$ 719,00 (setecentos e dezenove reais e trinta centavos); CH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA CNPJ Nº 37.430.723/0001-30, valor R$ 2.595,00 (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais); SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ Nº 44.660.577/0001-03, valor R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

Campina Grande - PB, 15 de março de 2023.
JOAO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CG

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25002/2023 que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 837458/2016 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de SANTO ANTÔNIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ Nº 06.049.630/0001-37, valor R$ 13.773,5200 (treze mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos); CLEBER NASCIMENTO DA ROSA CNPJ Nº11.142.525/0001-88, valor R$ 2.821,1400 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e quatorze centavos); NADJA MARINA PIRES CNPJ Nº 12.130.958/0001-86, valor R$ 1.898,00 (um mil e oitocentos e noventa e oito reais); R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº18.296.153/0001-93, valor R$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, valor R$ 917,39 (novecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos); ARIADNER DA SILVA MESSIAS CNPJ Nº 27.24.689/0001-22, valor R$ 1.218,00 (mil duzentos e dezoito reais); TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 33.039.726/0001-97, valor R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais); MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 33.428.938/0001-66, valor R$ 719,00 (setecentos e dezenove reais e trinta centavos); CH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA CNPJ Nº 37.430.723/0001-30, valor R$ 2.595,00 (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais); SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ Nº 44.660.577/0001-03, valor R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de valor R$ 42.322,3500 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e dois mil reais e trinta e cinco centavos)

Campina Grande - PB, 16 de março de 2023.
VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25003/2023

Após analisado o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25003/2023, referente ao Processo Administrativo Nº 2.05.021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 837456/2016 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS, ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 09.004.904/0001-26, valor R$ 18.484,0500 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos); CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ Nº 22.526.394/0001-59, valor R$ 34.743,40 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); ÚNICA SANEANTES LTDA CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, valor R$ 6.363,50 (três mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta).

Campina Grande - PB, 16 de março de 2023.
JOAO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023/ SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas no **Art. 15, §3º da LEI FEDERAL 8.666/93, Artigo 22, caput, do DECRETO Nº 7.892/2013, DECRETO Nº 8.250/2014, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19** e alterações, **RATIFICA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.003/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - A**, em favor da **PESSOA JURÍDICA: J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob Nº 21.318.384/0001-65,** no **VALOR** de **R$ 308.720,90** (trezentos e oito mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos)**,** conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande-PB, 17 de março de 2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.047/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE**

PALLET PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da **PESSOA JURÍDICA LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 63.967.640/0001-95**, no **VALOR** de **R$ 31.805,00** (trinta e um mil oitocentos e cinco reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público para os interessados, o adiamento do **CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujo **OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** Fica adiado para às **09:00 horas** do dia **10 de abril de 2023.** O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf), por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com ou no endereço eletrônico: cdc.campinagran.de .

Campina Grande, 17 de março de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16196/2023	16079/2023	R$ 288.000,00	Rennan Loureiro Batista Marinho

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	**Nome do Contratado**
16198/2023	16080/2023	R$ 288.000,00	Clara de Jesus Moraes

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16199/2023	16087/2023	R$ 288.000,00	Lara Dayane de Medeiros Leite

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16203/2023	16089/2023	R$ 450.000,00	Ortotrauma Paraiba Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16195/2023	16068/2023	R$ 288.000,00	Joyce Cristine Azevedo Oliveira

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16201/2023	16082/2023	R$ 450.000,00	Elias Balbino da Silva (Balbinosmed)

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16200/2023	16073/2023	R$ 288.000,00	Arthur Lopes Feitosa Mariz

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO
Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16972/2022. Partes: Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Emed – Projetos E Gerenciamento De Obras Ltda - Me. Objeto: Contratação De Empresa Especializda Na Prestação De Trabalhos E Desenvolvimento Dos Levantamentos, Estudos E Projetos Executivos Necessários Para A Modernização E Adequação Do Prédio Existente Que Abrigará O Futuro Hospital Da Criança E Do Adolescente – Hca – Dr. Severino Bezerra De Carvalho. Fundamentação Legal: Art. 79, Ii Da Lei N° 8.666/93, Alterada. Licitação/Modalidade: Inexigibilidade De Licitação Nº 16364/2022.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16192/2023	16075/2023	R$ 288.000,00	Bruno Gama Catão

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16207/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Hand Life Suprimentos Medicos E Fisioterapicos Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para Aparelhar Os Centros Cirurgicos Dos Hospitais Pedro I E Dr Edgley Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 22.853,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16031/2022/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Bekenbauer Martins Capanema.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16209/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Instramed Industria Medico Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para Aparelhar Os Centros Cirurgicos Dos Hospitais Pedro I E Dr Edgley Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 175.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16031/2022/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Arthur Jorge De Almeida Moraes.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16202/2023	16084/2023	R$ 450.000,00	Sdj Serviços Médicos Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO Nº140/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico N°140/2022, Ata de Registro de Preços Nº 005/2023. DOTAÇÃO: Funcional Programática: 08 243 1018 2125 – Ações das Casas Esperança I, II, III e IV; 08 243 1018 2125 – Ações das Casas Esperança I, II, III e IV; 08 244 1018 2126 – Ações Da Unidade de Acolhimento para adultos e famílias; 08 244 1018 2128 – Ações dos CREAS; 08 244 1018 2128 – Ações dos CREAS; 08 243 1019 2131 – Ações serviços convivência e fortalecimento vínculos SCFV; 08 243 1019 2131 – Ações serviços convivência e fortalecimento vínculos SCFV; 08 244 1019 2132 – Ações do CRIP; 08 243 1019 2135 – Ações dos CRAS; 08 243 1019 2135 – Ações dos CRAS; 08 244 1019 2136 – Ações do Programa Bolsa Família e cadastro único; 08 244 1026 2138 – Ações do Conselho Municipal de Assistência Social; 08 243 1026 2139 – Ações dos Conselhos Tutelares; 08 122 2001 2141 - Ações administrativas do FMAS. Natureza da Despesa: 3390.30. Fonte de Recurso: 15001000/16600000. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46 e as Empresas MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.602.860/0001-82, valor R$ 12.312 (doze mil trezentos e doze reais), contrato nº 2.05.049/2023; GTA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.329.715/0001-28, valor R$ 187.315,20 (cento e oitenta e sete mil trezentos e quinze reais e vinte centavos), contrato nº 2.05.048/2023.
Campina Grande 17.03.2023.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações(Remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para oportunizar a aquisição, fracionada e conforme demanda, de Passagens Áereas Nacionais (Voos Domésticos) e Hospedagens. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendencia de Trânsito e Transportes Publicos 04.122.2001.2113 Ações admnistrativas da STTP 3390.39.0000 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: até 16/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00055/2023 - 16.03.23 - R R F GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA - R$ 213.500,30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. DOTAÇÃO: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00038/2023 - 01.03.23 - BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI - R$ 955,70; CT Nº 00039/2023 - 01.03.23 - EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R$ 3.370,00; CT Nº 00040/2023 - 01.03.23 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E - R$ 2.043,00; CT Nº 00041/2023 - 01.03.23 - VANDERSON LUIZ DE JESUS MARQUES - R$ 340,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 00021/2023
REPUBLICADO POR CORREÇÃO
Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 10h00min, do dia 29 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de reposição de pavimento em paralelepípedos em diversas áreas do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E -mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.
Guarabira - PB, 16 de Março de 2023
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR CORREÇÃO
RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TP Nº 00010/2022
OBJETO : Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção e Infraestrutura Urbanística do Mirante do Cruzeiro, localizado nesse município, conforme o Contrato de Repasse de nº 1044.210-37/2017 - MTUR
CLASSIFICAÇÃO:
1º lugar – CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.224.419/0001-31 Valor: R$ 307.016,80 (Trezentos e sete mil dezesseis reais e oitenta centavos
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Antonio André, 39 - 1° Andar - Centro – Guarabira, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Publique-se para sua eficácia.
28 de Fevereiro de 2023
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 14, DA CONCORRÊNCIA 02/2020 DO CONTRATO Nº 001426/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa , VIPP CONSTRUÇÃO LTDA –empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pela Senhor JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA , que se

regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente relatório trata da justificativa de apostilamento ao contrato de nº 001426/2021 Concorrência nº 002/2020 para o SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O COMPLEXO DE SAÚDE PREFEITO JOÃO FARIAS PIMENTEL FILHO, NO ANTIGO CAIC, em Guarabira-PB. Tendo em vista a data da medição já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao 14º BM. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um valor de R$ 24.875,59 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da CONCORRÊNCIA 02/2020 do Contrato nº 01426/2021 proveniente do CONCORRÊNCIA 02/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.
Guarabira, 06 de Março de 2023
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 15, DA CONCORRÊNCIA 02/2020 DO CONTRATO Nº 001426/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa , VIPP CONSTRUÇÃO LTDA –empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pela Senhor JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA , que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente relatório trata da justificativa de apostilamento ao contrato de nº 001426/2021 Concorrência nº 002/2020 para o SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O COMPLEXO DE SAÚDE PREFEITO JOÃO FARIAS PIMENTEL FILHO, NO ANTIGO CAIC, em Guarabira-PB. Tendo em vista a data da medição já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao 15º BM. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um valor de R$ 55.884,45 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da CONCORRÊNCIA 02/2020 do Contrato nº 01426/2021 proveniente do CONCORRÊNCIA 02/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.
Guarabira, 17 de Março de 2023
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: Prestação de serviços de recapagem de pneus dos veículos e máquinas desta Prefeitura de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA EPP - R$ 197.290,00.
Solânea - PB, 02 de Março de 2023
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: Contratação de veículos de passeio, para prestação de serviços de transportes de estudantes e professores, da Rede Municipal e Estadual de Ensino deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANILO DA SILVA FERREIRA 70878592423 - R$ 28.000,00; DANILSON ARAUJO SOUSA 10515431427 - R$ 20.000,00; DIVANICE CARDOSO SILVA 21662122802 - R$ 100.000,00; EVAN DE ARAUJO SILVA 25249184839 - R$ 26.000,00; IVANDRO SANTOS SILVA 03374258417 - R$ 36.000,00; JOSEANE PRISCILLA MENDONCA SILVA LIMA 07370958493 - R$ 36.000,00; REGENILDO ANDRADE SANTOS 05233452405 - R$ 44.000,00; YENDEY CARLOS DA SILVA BARBOSA 08224740420 - R$ 70.000,00.
Solânea - PB, 01 de Março de 2023
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023
O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00029/2023, onde se lê: "sem restrição"; leia-se: "do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.
Solânea - PB, 17 de Março de 2023
JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus dos veículos e máquinas desta Prefeitura de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA –04.122.1002.2004(1500100) – 04:00 – SECETARIA DE DESNVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (1500100) – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019(155000 00)/12.361.2005.2020 (150101)/12.361.2005.2023(15401030) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2008.2041(16000000)/10.302.2009.2044(15001002/16000000)/ 10.302.2010.2047(15001002)– 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS , TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2071/ (15001000)/15.452.1002.2072(15001000) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00106/2023 - 14.03.23 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA EPP - R$ 197.290,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de veículos de passeio, para prestação de serviços de transportes de estudantes e professores, da Rede Municipal e Estadual de Ensino deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12,361,2006,2025/12.361.2006.2026/12.361.2006.2027/ 12.361.2006.2028/12. 361.2006.2036 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –15401030– TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% – 170100000 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE CONGÊNERES DOS ESTADOS – 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE – 15500000 – TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – 15530000 – TRANFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00096/2023 - 01.03.23 até 31.12.23 - DANILO DA SILVA FERREIRA 70878592423 - R$ 28.000,00; CT Nº 00097/2023 - 01.03.23 até 31.12.23 - DANILSON ARAUJO SOUSA 10515431427 - R$ 20.000,00; CT Nº 00098/2023 - 01.03.23 até 31.12.23 - DIVANICE CARDOSO SILVA 21662122802 - R$ 100.000,00; CT Nº 00099/2023 - 01.03.23 até 31.12.23 - EVAN DE ARAUJO SILVA 25249184839 - R$ 26.000,00; CT Nº 00100/2023 - 01.03.23 até 24.12.23 - IVANDRO SANTOS SILVA 03374258417 - R$ 36.000,00; CT Nº 00101/2023 - 01.03.23 até 31.12.23 - JOSEANE PRISCILLA MENDONCA SILVA LIMA 07370958493 - R$ 36.000,00; CT Nº 00102/2023 - 01.03.23 até 31.12.23 - REGENILDO ANDRADE SANTOS 05233452405 - R$ 44.000,00; CT Nº 00103/2023 - 01.03.23 até 31.12.23 - YENDEY CARLOS DA SILVA BARBOSA 08224740420 - R$ 70.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMSR, no procedimento referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 - CPL/PMSR; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:
I - HOMOLOGAR o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022 - PMSR, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB**, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor:
ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 19.088.045/0001-98 - Valor Global de **R$ 4.785.468,41 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS);**
II - ADJUDICAR pelo menor preço global a empresa **ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 19.088.045/0001-98,** para execução dos serviços, conforme disposto

no objeto do presente processo licitatório;
III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 17 de Março de 2023.

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA, FRANGO, OVOS DE GALINHA) A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- ACM MERCANTIL LTDA
CNPJ: 20.274.242/0001-80
VALOR R$: 382.880,00
- RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
CNPJ: 07.526.979/0001-85
VALOR R$: 160.195,00
- MOURA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 35.104.506/0001-25
VALOR R$: 1.242.310,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 17 de março de 2023.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. 1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS NÃO PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR) A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB**. 2.0 - DO RESULTADO.** - N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 22.566.069/0001-10 - VALOR R$: 462.071,00. - MOURA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 35.104.506/0001-25 - VALOR R$: 72.500,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 16 de Março de 2023**.**

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- CHRISTIANNY MAROJA LTDA
CNPJ: 04.462.687/0001-38
VALOR R$: 84.471,80
- DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
CNPJ: 17.020.542/0001-29
VALOR R$: 3.960,00
- DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
CNPJ: 43.151.872/0001-63
VALOR R$: 22.854,00
- LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.397.976/0001-00
VALOR R$: 42.000,00
- N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 22.566.069/0001-10
VALOR R$: 26.528,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 17 de março de 2023.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de CUITÉ DE MAMANGUAPE e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; ADJUDICO o seu objeto a: JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA - R$ 280.000,00(18% DE DESCONTO); MAGNA LAYANNE LAURENTINO NOBREGA - R$ 210.000,00(22,5% DE DESCONTO); VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R$ 300.000,00(22,5% DE DESCONTO).

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de Março de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de CUITÉ DE MAMANGUAPE e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA - R$ 280.000,00; MAGNA LAYANNE : JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA - R$ 280.000,00(18% DE DESCONTO); MAGNA LAYANNE LAURENTINO NOBREGA - R$ 210.000,00(22,5% DE DESCONTO); VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R$ 300.000,00(22,5% DE DESCONTO).

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Março de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO
Modalidade Tomada de Preços Nº 00002/2021. Contrato: 00150/2022-CPL. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA M.D.E.F LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R$ 917.183,75 (NOVECENTOS E DEZESSETE MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1870 1012 Const.Ampl.Rec e Equip. de Unidades Escolares 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000080 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 000083 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1113 Transferências do FUNDEB 40% 4490.00 Aplicações Diretas 000081 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 000084 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.00 Aplicações Diretas 000082 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 000294 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1125 Transferências de Convênios – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000309 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 27 de Maio de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 16 de Março de 2023. Vigência do Aditivo: 20 de Agosto 2023.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 16 de Março de 2023.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisições parceladas de tintas e materiais de pintura em geral para melhor atendimento das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00094/2023 - 17.03.23 - JF CONSTRUCOES LTDA - R$ 72.281,30; CT Nº 00095/2023 - 17.03.23 - ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO - R$ 81.021,29.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00030/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00029/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2044 Man Ativ Programa de Farmacia Basica 10 301 4280 2045 Manut Piso Atenção Basica 10 301 4280 2046 Mant do Programa PREVINE BRASIL 10 305 4280 2047 Piso Fixo de Vigilancia em Saude 10 301 4280 2048 Manut de Outras Transf do FNS 10 301 4280 2049 Manut do Programa NASF 10 301 4280 2050 Manut Conselho Municipal de Saude 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00086/2023 - 16.03.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 461.135,50.
MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00031/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00028/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2044 Man Ativ Programa de Farmacia Basica 10 301 4280 2045 Manut Piso Atenção Basica 10 301 4280 2046 Mant do Programa PREVINE BRASIL 10 305 4280 2047 Piso Fixo de Vigilancia em Saude 10 301 4280 2048 Manut de Outras Transf do FNS 10 301 4280 2049 Manut do Programa NASF 10 301 4280 2050 Manut Conselho Municipal de Saude 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00085/2023 - 15.03.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 449.423,50.
MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO - Secretário e Gestor

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ISRAELL MUNIZ", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 05 DE MAIO DE 2023, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00099/2023 - 17.03.23 - IM PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 40.000,00.
HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria tributária com objetivo de recuperar haveres tributários municipais não recolhidos pelos grandes contribuintes, assim como auxiliar ao departamento de tributos e arrecadação do município, pautadas em premissas técnicas na instauração de procedimento de ação fiscal específico junto ao sujeito passivo acima mencionado e porventura deixou de recolher em sua totalidade/parcial os tributos devidos ao ente público muni. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2009 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 28/02/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE e: CT Nº 00036/2023 - 28.02.23 - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS - R$ 350.000,00.
HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de veículos, com e sem a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, conforme termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00100/2023 - 17.03.23 até 17.03.24 - 49.300.781 MAGALHAES TARGINO DOS SANTOS - R$ 41.880,00; CT Nº 00101/2023 - 17.03.23 até 17.04.23 - JOSÉ BRUNO MEIRELES DOS SANTOS - R$ 27.600,00; CT Nº 00102/2023 - 17.03.23 até 17.03.24 - WILLIAM FELIPE SOARES 14718728401 - R$ 111.600,00.
HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de engenharia consultiva, assessoria em elaboração projetos, gerenciamento de convênios e contratos de repasses ativos firmados entre a Prefeitura Municipal de Teixeira e os Governos Estadual e Federal, conforme edital e seus anexos.
DATA REUNIAO: 03 de abril de 2023, as 09h00m, na sala da CPL. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 17 de março de 2023.
CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.007/2023
PREGAO ELETRONICO Nº 057/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: **POSTO HW COMBUSTÍVEIS COMERCIO LTDA,** CNPJ Nº 18.869.575/0001-00.
OBJETO: alterar na clausula primeira e clausula terceira do contrato nº 01.007/2023, datado de 27 de janeiro de 2023, para suprimir o valor de R$ 732.250,00 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), referente a redução dos preços dos itens 02 e 03 do contrato, bem como a redução do quantitativo do item 03, conforme tabela abaixo, passado o contrato ao valor total de R$ 1.774.025,00 (um mil, setecentos e setenta e quatro mil, vinte e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE LICITADA	VALOR LICITADO	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE SUPRIMIDA	VALOR ADITIVO Supressão	TOTAL COM ADITIVO
02	Diesel B S-10	LT	217.500	6,69	1.455.075,00	-------	5,99	1.302.825,00
03	Óleo Diesel Comum S-500	LT	160.000	6,57	1.051.200,00	80.000,00	5,89	471.200,00
	TOTAL				2.506.275,00			1.774.025,00
							(732.250,00)	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: clausula décima quarta do contrato, art. 58 c/c 65, inciso I, alínea "b" § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada.
DATA ASSINATURA: 16 de março de 2023.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional de Teixeira - PB

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados à Secretaria de Infraestrutura mediante requisição diária e/ou periódica devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 04 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 22/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com. Edital: http://duasestradas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/.

Duas Estradas - PB, 16 de Março de 2023
ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de cobertura de quadra poliesportiva, localizada na Rua Presidente Médici, Centro do Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio n° 543/2021 do Governo do Estado da Paraíba.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023.
DOTAÇÃO:
22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.11200 RO 2639
Recursos próprios do Município:
05.00 – 27.812.2003.1009 – 500 – 4.4.90.51.01;
05.00 – 27.812.2003.1009 – 700 – 4.4.90.51.01;
05.00 – 27.812.2003.1009 – 501 – 4.4.90.51.01.
VIGÊNCIA: até o dia 17/09/2023.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e:
CT Nº 00040/2023 - 17/03/2023 – ANCORA CONSTRUTORA LTDA. - Valor: R$ 542.002,03.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços técnicos especializados de Assessoria com acompanhamento da Farmácia Básica Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00059/2023 - 14.03.23 - CONSER - ASSESSORIA EM SAUDE LTDA - R$ 50.400,00.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.693 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com o art. 88, II, c, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º Destituir LUIZ CLAÚDIO NERIS GOMES – (Presidente), matrícula 05.608-1; PAULO EDUARDO DE ALMEIDA COSTA, matrícula 05.523-9 e JEAN DE CASTRO ZAMPIERI, Matrícula 00.562-2, da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA desta municipalidade, junto à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 13 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PORTARIA Nº 3.694 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com o art. 88, II, c, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar KATHLEEN QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI LOPES, matrícula 40.967-6; PAULO EDUARDO DE ALMEIDA COSTA, matrícula 05.523-9 e JEAN DE CASTRO ZAMPIERI, Matrícula 00.562-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA desta municipalidade, junto à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 13 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Edital nº 006/2023 **Cabedelo – PB, em 16 de Março de 2023**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos n° 89/2020, nº 52/2021 e n° 61/2021, CONSIDERANDO ainda a prorrogação do prazo de validade do concurso público oriundo do Edital n° 001/2020, Edital nº 004/2020 e demais editais publicados por meio do Decreto n° 76/2022, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020. Os candidatos deverão comparecer, no período de 17 à 28 de março de 2023, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, n0 134 – Jardim Brasília –

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante AGENDAMENTO, no período 17 à 28 de março de 2023, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;

3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;

3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;

3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;

3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital n° 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;

3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada "por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra";

3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;

3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;

3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;

3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;

3.1.13. Possuir CPF regularizado;

3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

3.1.15. Concluído com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0);

3.1.16. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;

c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;

d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;

e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;

f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;

g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;

g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado.

g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.

h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;

i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;

k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

l) Certificado do Conclusão do Curso de Formação (apenas para o cargo de Guarda Metropolitano), conforme item 3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020

18.3.2. VIAS ORIGINAIS:

a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da entrega de documentos);

b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);

c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);

d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);

e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);

f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;

18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:

18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;

18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;

18.6.1.3. Ureia;

18.6.1.4. Creatinina;

18.6.1.5. AST;

18.6.1.6. Glicemia de Jejum;

18.6.1.7. Sumário de Urina;

18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;

18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;

18.6.1.10. VDRL;

18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;

18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;

18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;

18.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;

18.6.1.15. Audiometria com Laudo;

18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;

18.6.1.17. ALT;

18.6.1.18. Ácido Úrico;

Exame Toxicológico Atualizado (Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana), em conformidade com o item 12.3.
"o" do Edital de Retificação n° 004/2020.
18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.
Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público n° 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.
Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para analise e consequentemente, POSSE, no período de 17 à 28 de março de 2023, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.
Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.
Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.
Art. 7º. A apresentação dos documentos será realizada de acordo com CRONOGRAMA em anexo.
Art. 8º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.
Art. 9º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 04 de Abril de 2023, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, n° 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.
Art. 10º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB
Vitor Hugo Peixoto Castelliano

ANEXO I
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO	
			M	T	M	T
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I *	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	17/03/2023 a 28/03/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h

ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I *

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4022734	REJANE DE PAULA ROMA	01/09/1980	2318086 SSPPB PB	50	*	*	*	50	18	CLASSIFICADO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2023

Aos 17 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00114/2022 que objetiva o registro de preços para: O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de reservatórios de água, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: 45.840.595 LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS

CNPJ: 45.840.595/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO SEMESTRAL DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SUPERIORES/INFERIORES (CAIXA DE ÁGUA E SISTERNAS MAIOR QUE 2000 LITROS DUAS VEZES AO ANO) DO HOSPITAL MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GARANTINDO PADRÕES DE POTABILIDADE CONFORME PORTARIA GM/MS 888.		UND	6	585,00	3.510,00
TOTAL						3.510,00

VENCEDOR: ANA PAULA MESQUITA PEREIRA 09303415469

CNPJ: 46.667.600/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO SEMESTRAL DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SUPERIORES/INFERIORES (CAIXA DE ÁGUA E SISTERNAS MENOR QUE 2000 LITROS DUAS VEZES AO ANO) DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GARANTINDO PADRÕES DE POTABILIDADE CONFORME PORTARIA GM/MS 888.		UND	30	360,00	10.800,00
3	SERVIÇO DE COLETA DE ÁGUA MENSAL E ANALISE BACTERIOLOGICA E FISICO– QUIMICA, DOS PONTOS DE ÁGUA DOS RESERVATÓRIOS SUPERIORES (CAIXA DE ÁGUA)/SISTERNAS CONTENDO PARAMETROS FISICO–QUIMICOS REQUISITADOS PELA ANVISA/AGEVISA E PORTARIA GM/MS 888 DE ASPECTO, ODOR, PH, TURBIDEZ, DUREZA TOTAL, DE ÁCIDO E MAGNÉSIO, CLORETO, CLORO RESIDUAL LIBRE, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E SOLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS CONFORME PORTARIA GM/MS 888. FORNECIMENTO DE LAUDOS TÉCNICOS ASSINADOS PIOR ENGENHEIRO QUIMICO REGISTRADO NO CONSELHO VIGENTE		UND	40	480,00	19.200,00
TOTAL						30.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00114/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00114/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a

devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00114/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- 45.840.595 LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS.
45.840.595/0001-21
Item(s): 2.
Valor: R$ 3.510,00
- ANA PAULA MESQUITA PEREIRA 09303415469.
46.667.600/0001-09
Item(s): 1 - 3.
Valor: R$ 30.000,00
Total: R$ 33.510,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 17 de Março de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2023

Aos 17 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TIPO UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR, COM EXPANSÃO DIRETA, NOVOS E SEM USO, A QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADOS NAS TRÊS SALAS CIRÚRGICAS DO HOSPITAL MUNIICIPAL PADRE ALFREDO BARBOSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 40.001.712/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AQUISIÇÃO COM INSTALÇÃO DE CAIXA DE VENTILAÇÃO COM FILTRO DO GABINETE, VENTILADOR SIROCCO, VAZÃO NOMINAL DE 1.400m³/h. DEVIDAMENTE APROVADO PELO INMETRO E SEGUINDO AS REGRAS APRESENTADAS NO ITEM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. A unidade deverá ter o tipo e a quantidade de módulos de acordo com suas características funcionais, pelo menos dois estágios de filtragem, sendo um deles, o intermediário do tipo filtro HEPA, na qual deverá localiza–se entre o primeiro filtro da entrada da tomada de ar externo e o da descarga para o ambiente a ser climatizado.		und	1	20.574,00	20.574,00
2	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR, COM EXPANSÃO DIRETA, CAPACIDADE FRIGORIFICA DE 48.000 BTU/h, PODENDO SER EM CONFORMIDADE COM O MODELO TROX ICH–DX OU DE SIMILAR DESEMPENHO TÉCNICO PARA CENTRO CIRURGICO. DEVIDAMENTE APROVADO PELO INMETRO E SEGUINDO AS REGRAS APRESENTADAS NO ITEM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. A unidade deverá ter o tipo e a quantidade de módulos de acordo com suas características funcionais, pelo menos dois estágios de filtragem, sendo um deles, o intermediário do tipo filtro HEPA, na qual deverá localiza–se entre o primeiro filtro da entrada da tomada de ar externo e o da descarga para o ambiente a ser climatizado.		und	2	76.940,00	153.880,00
3	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR, COM EXPANSÃO DIRETA, CAPACIDADE FRIGORIFICA DE 60.000BTU/h, PODENDO SER EM CONFORMIDADE COM O MODELO TROX ICH–DX OU DE SIMILAR DESEMPENHO TÉCNICO PARA CENTRO CIRURGICO. DEVIDAMENTE APROVADO PELO INMETRO E SEGUINDO AS REGRAS APRESENTADAS NO ITEM INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. A unidade deverá ter o tipo e a quantidade de módulos de acordo com suas características funcionais, pelo menos dois estágios de filtragem, sendo um deles, o intermediário do tipo filtro HEPA, na qual deverá localiza–se entre o primeiro filtro da entrada da tomada de ar externo e o da descarga para o ambiente a ser climatizado		und	1	80.794,00	80.794,00
TOTAL						255.248,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- GM COMERCIO E SERVICO LTDA.
40.001.712/0001-40
Item(s): 1 - 2 - 3.
Valor: R$ 255.248,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 17 de Março de 2023
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 17 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de veículo automotor visando a atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: FIORI VEICULO LTDA

CNPJ: 35.715.234/0008-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	VEÍCULO TIPO PICK–UP CABINE DUPLA – NOVO (ZERO KM): potência a partir de 85 CV (G); 4x2, movido a Álcool e Gasolina (tecnologia Flex); a partir de 2 portas; 1 caçamba; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; corresponder ao ano e modelo a partir 2022/2023; cor branca; capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista; Som automotivo; travas elétricas; jogo de tapetes; air bag; equipado com pneu de estepe, macaco, chave de roda, triângulo, cinto de segurança, e (todos os itens e acessórios de acordo como o código nacional de trânsito). Garantia mínima de 12 meses.	FIAT/ STRADA	UND	3	117.000,00	351.000,00
TOTAL						351.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- FIORI VEICULO LTDA.
35.715.234/0008-76
Item(s): 5.
Valor: R$ 351.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 17 de Março de 2023
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00015/2023, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação dos serviços de Transporte escolar (ônibus) gratuito da rede de Ensino - ZONEAMENTO CENTRAL, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, que seria realizado no dia 13 de Março de 2023 às 09:00 horas fica adiado para o dia 31 de Março de 2023 às 09:00 horas . MOTIVO: alteração no Termo de Referência.
Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 17 de Março de 2023
BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Aquisição de peixes para serem distribuídos aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, para o exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 230.780,00.

Cabedelo - PB, 16 de Março de 2023
CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00114/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00114/2022, que objetiva: O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de reservatórios de água, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 45.840.595 LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS - R$ 3.510,00; ANA PAULA MESQUITA PEREIRA 09303415469 - R$ 30.000,00.

Cabedelo - PB, 17 de Março de 2023
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00014/2023 cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES HMMPAB, BANCO DE SANGUE, LACEN LABORATÓRIO, LAB. HOSP. HMMPAB, marcado para o dia 21 de Março de 2023, às 09:00 horas, **fica adiado até ulterior deliberação**.
Telefone: (083) 3250-3121 / Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 17 de Março de 2023
GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2023

Aos 16 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de peixes para serem distribuídos aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, para o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 30.911.924/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Peixe, tipo corvina, inteiros, pesando entre 1kg e 1,5kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas ecarimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e ANVISA e outras legislações específicas, bem como embalado em caixa de 20Kg. Obs: Modo de Entrega: O produto deverá ser entregue em data, hora e local indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme descrição e informações no termo de referência.	NORONHA PESCADOS SIF– 2994	KG	16500	10,49	173.085,00
2	Peixe, tipo corvina, inteiros, pesando entre 1kg e 1,5kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas ecarimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e ANVISA e outras legislações específicas, bem como embalado em caixa de 20Kg. Obs: Modo de Entrega: O produto deverá ser entregue em data, hora e local indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme descrição e informações no termo de referência.	NORONHA PESCADOS SIF– 2994	KG	5500	10,49	57.695,00
TOTAL						230.780,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao

Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
30.911.924/0001-00
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 230.780,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 16 de Março de 2023
CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023
A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00015/2023, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Permanentes (medico hospitalar) referente a Emenda Parlamentar: 04849697000/1220-03 , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de cabedelo, que seria realizado no dia 24 de Março de 2023, às 09:00 horas, fica adiado para o dia 30 de Março de 2023, às 09:00 horas. O presente adiamento se dará pela necessidade de adequação do Termo de Referência, razão pela qual um novo edital será disponibilizado.
Telefone: (083) 3250-3121 / Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br
Cabedelo - PB, 17 de Março de 2023.
GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: Aquisição de veículo automotor visando a atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO LTDA - R$ 351.000,00.
Cabedelo - PB, 17 de Março de 2023
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TIPO UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR, COM EXPANSÃO DIRETA, NOVOS E SEM USO, A QUAL DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADOS NAS TRÊS SALAS CIRÚRGICAS DO HOSPITAL MUNIICIPAL PADRE ALFREDO BARBOSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 255.248,00.
Cabedelo - PB, 17 de Março de 2023
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0015/2023
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Vencedoras: - VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTE – ME, com o valor de R$ 486.476,55 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e a empresa JOANA DARC COSTA AFREU – ME, com o valor de R$ 83.088,20 (oitenta e três mil, oitenta e oito reais e vinte centavos)
Resolve: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.
Republicado por incorreção
Pedra Branca-PB, 17 de março de 2023
Josemario Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO DE CUITÉ. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 18/03/2023 no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Abertura das Propostas: 31/03/2023 às 08:01h (horário de Brasília) no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou http://licitacao.cuite.pb.gov.br.
Cuité/PB, 17 de março de 2023.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES DE ARO, CHAVES DE RODA E MACACO HIDRÁULICO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - R$ 994.529,52; DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS - R$ 97.500,00.
Cuité - PB, 17 de Março de 2023
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES DE ARO, CHAVES DE RODA E MACACO HIDRÁULICO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - R$ 994.529,52; DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS - R$ 97.500,00.
Cuité - PB, 14 de Março de 2023
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de peixes congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município de Casserengue/PB, durante o período da semana santa exercício 2023. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 30 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634–1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Casserengue - PB, 17 de Março de 2023
LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERNGUE

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023
A presidente da Comissão Permanente de Licitação convoca os participantes ADRIANA CÂNDIDO DE ARAÚJO apresentar documento do item 5.1.6 e 5.1.6 do edital, JOSE WANDERLEI PEREIRA DE SOUZA, apresentar documento do item 5.1.2 e 5.1.7 do edital, MARIA DA PENHA CACIANO, apresentar documento do item 5.1.6 do edital, WANDEILSON ALFREDO MACIEL DE SOUSA apresentar documento do item 5.1.7 do edital, MARIA LÁYZA SANTOS LIMA BARBOSA apresentar documento do item 5.1.6 do edital e a COOPERATIVA AGROPECUARIA CACHO DE OURO apresentar documento do item 5.1.3 do edital, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sob pena de ser declarados INABILITADOS no certame, em conformidade com o §4º do Art. 27, da Resolução nº 4, de 01/04/2015. Os demais participantes foram declarados HABILITADOS no certame. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão

recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Durval da Costa Lira, 343 - Centro – Casserengue – PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3634–1141.

Casserengue - PB, 15 de Março de 2023,

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL CASSERENGUE

EXTRATO DE 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00001/2023

Extrato do 1.º apostilamento ao Contrato n.º 00001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 00008/2022, passando a ter os seguintes preços contratados a partir do dia 09/03/2023: R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) no litro da gasolina comum ou aditivada, alterando o valor contratual para R$ 1.905.660,90(um milhão novecentos e cinco mil e seiscentos e sessenta reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINARIOS/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS/ TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB MAGISTERIO/ TRANSFERÊNCIA FUDEB OUTRAS). Legislação: Lei das Licitações, Art. 65, inciso II, alínea d, e também de acordo com a CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO – Contrato nº 00001/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE e CIRNE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ nº 02.425.806/0001-57. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Construção de Unidade de Triagem, Reciclagem, Compostagem e Célula para Disposição Final dos Rejeiros no Município de Serra Branca. LICITANTES HABILITADOS: ALVES CONSTRUCOES LTDA; GL ENGENHARIA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/03/2023, às 07:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3354–1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 22 de Março de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ITENS REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 29 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354–1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 17 de Março de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ITENS REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Março de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 29 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354–1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 17 de Março de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo automotor. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 29 de Março de 2023. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 29 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354–1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 17 de Março de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z da linha farma referência, genérico e similar, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, última edição e atualizada, com pronta entrega, para a distribuição com pessoas carentes, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANGELA PATRICIA REIS E SILVA - R$ 59.970,00; COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PEDROSA LTDA. – ME - R$ 275.960,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 37.980,00.

Arara - PB, 14 de Março de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de Arara

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2023

A Câmara Municipal de Arara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de combustíveis destinados a Câmara Municipal de Arara PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Marízio Moreno, 139 - Centro - Arara - PB, ou acessando: https://www.arara.pb.leg.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramunicipaldearara@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Arara - PB, 14 de Março de 2023

Ivo Evangelista Fernandes de Azevedo
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS MECÂNICOS EM FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: H R Pneus Pecas Acessorios e Servicos Ltda - CNPJ 03.862.365/0001-13. Kamillos Servicos Automotivos Ltda - CNPJ 12.299.910/0001-04. M. M. C. B. Servicos de Oficina Eireli - CNPJ 20.226.553/0001-74. Semea Comercio de Pecas e Servicos para Autos Ltda - CNPJ 14.118.455/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Março de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK–UP CAMINHONETE PARA SER USADA A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 4 RODAS LOCADORA LTDA - R$ 61.200,00.

São Vicente do Seridó - PB, 15 de Março de 2023
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS EM FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: H R Pneus Pecas Acessorios e Servicos Ltda - CNPJ 03.862.365/0001-13. Kamillos Servicos Automotivos Ltda - CNPJ 12.299.910/0001-04. M. M. C. B. Servicos de Oficina Eireli - CNPJ 20.226.553/0001-74. Semea Comercio de Pecas e Servicos para Autos Ltda - CNPJ 14.118.455/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Março de 2023
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen - CNPJ 02.911.193/0001-68. Dental Costa Produtos Odontologicos Ltda - CNPJ 11.054.242/0001-84. Dentalmed Produtos para Saude Ltda - CNPJ 34.698.454/0001-08. Emige Materiais Odontológicos Ltda - CNPJ 71.505.564/0001-24. Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 08.160.290/0001-42. In-dental Produtos Medicos e Hospitalares Ltda EPP - CNPJ 07.788.510/0001-14. Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda - ME - CNPJ 09.478.023/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Março de 2023
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK–UP CAMINHONETE PARA SER USADA A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00064/2023 - 15.03.23 - 4 RODAS LOCADORA LTDA - R$ 61.200,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de cadeiras de rodas e banho, destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e de Assistência Social; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRM COMERCIAL LTDA - R$ 12.705,00; DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 26.400,00.

Aroeiras - PB, 16 de Março de 2023
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - R$ 273.614,62; GILDEMBERG SILVA BEZERRA - R$ 39.999,66; JOSE HONORIO DE ARAUJO - R$ 39.993,70.

Aroeiras - PB, 10 de Março de 2023
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R$ 169.741,10; SRL PEREIRA – ME - R$ 41.041,00.

Aroeiras - PB, 15 de Março de 2023
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMPOSTOS LACTEOS EM PÓ e FÓRMULAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 18.920,00; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 14.787,50; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 2.248,00.

Aroeiras - PB, 16 de Março de 2023
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de peixes frescos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para complementação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA no Município de Aroeiras. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva no período de 17 de marco a 17 de abril de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 17 de marco de 2023
LEIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de cadeiras de rodas e banho, destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060–SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02.070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 02070.10.301.2010.2121 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 02.040–SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 – COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO–ASSISTENCIAIS 02040.08.244.2006.2008 – AUXÍLIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES 02040.08.244.2006.2126 – AUXILIO EVENT. A PES. E FAMILIA EM VULNER. SOCIAL 02.050–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2055 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 02050.08.244.2006.2056 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 33.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00089/2023 - 16.03.23 - CRM COMERCIAL LTDA - R$ 12.705,00; CT Nº 00090/2023 - 16.03.23 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 26.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMPOSTOS LACTEOS EM PÓ e FÓRMULAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060–SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.301.2012.2039 – ATENDIMENTO CRIANÇAS SITUAÇÃO ALIMENTAR RESTRITIVA 02.070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO

HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 02070.10.301.2010.2121 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 02.040–SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 – COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO–ASSISTENCIAIS 02040.08.244.2006.2008 – AUXÍLIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES 02040.08.244.2006.2126 – AUXILIO EVENT. A PES. E FAMILIA EM VULNER. SOCIAL 02.050–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2055 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 02050.08.244.2006.2056 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 33.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 33.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00091/2023 - 16.03.23 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 18.920,00; CT Nº 00092/2023 - 16.03.23 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 14.787,50; CT Nº 00093/2023 - 16.03.23 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 2.248,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos provenientes do PNAE e próprios: 02.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.306.2009.2020 – SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 02080.12.361.2009.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.30.06.00 GENEROS ALIMENTICIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00098/2023 - 17.03.23 - GILDEMBERG SILVA BEZERRA - R$ 39.999,66; CT Nº 00099/2023 - 17.03.23 - JOSE HONORIO DE ARAUJO - R$ 39.993,70; CT Nº 00100/2023 - 17.03.23 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - R$ 273.614,62.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060–SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02.070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02070.10.301.2010.2070 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID–19 02070.10.301.2010.2120 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE 02070.10.301.2010.2121 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 02070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00087/2023 - 15.03.23 - FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R$ 169.741,10; CT Nº 00088/2023 - 15.03.23 - SRL PEREIRA - ME - R$ 41.041,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 08:00 horas do dia 29 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de refeições mediante requisição diária e periódica - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 17 de Março de 2023
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Execução dos serviços de construção de unidade escolar com seis salas de aula no Bairro do Emboca, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - ANCORA CONSTRUTORA LTDA. - ME. - R$ 1.318.730,88. EMPRESA DESCLASSIFICADA: Não houve licitante desclassificada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaoinga@gmail.com.

Ingá - PB, 17 de Março de 2023
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de locação e instalação de equipamentos para realização de eventos oficiais - cadeira e mesa plástica, gradeamento e banheiro hidráulico. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00033/2022 - David Caetano do Nascimento Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.03

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006/2023-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO, através dos Membros Titulares da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE da sessão pública do procedimento licitatório em epígrafe, que em razão de motivo de força maior, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, não conseguiu se fazer presente à Sessão. A sessão pública que seria realizada de forma presencial, no dia 17/03/2023, às 10:00 (dez) horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, HOSPITAL GERAL E ESPECIALIZADO, SITUADO NA RUA SENADOR HUMBERTO LUCENA, Nº 233, CONJUNTO DR. MANOEL ALVES DA SILVA, PEDRAS DE FOGO – PB, fica suspensa "sine die", em tempo, informamos por meio desta, que a data da sessão será devidamente informada por meio de publicação em Jornal Oficial. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo- PB, 17 de MARÇO de 2023.
EDILLON DA SILVA LIMA
Matrícula nº 430-8
Membro da CPL
Portaria SMS nº 03/22

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2023 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMEN-TO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMO TAMBÉM DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1001/2023 - PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1002/2023 – PMPF; Nº 3001/2023 - FMAS .
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.08-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
15 451 2032 2143- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
02.04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 361 3002 2037-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12 365 3002 2038-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ADULTOS-EJA
12 366 3002 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, CRECHES
02.02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2032 2027-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 122 2032 2236-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura deste termo em 16/03/2023 até 31/12/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 47.238.788/0001-32
VALOR TOTAL: R$ 300.041,06 (trezentos mil, quarenta e um reais e seis centavos).
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
POR Alan Patrick Roberto de Andrade
CNPJ: 47.238.788/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2023 - FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMO TAMBÉM DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1001/2023 - PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1002/2023 – PMPF; Nº 3001/2023 - FMAS .
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 3011 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

1289 3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO
1290 3390.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 3012 2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
1328 3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO
1329 3390 30 00 1660 0000 MATERIAL DE CONSUMO
08 244 3011 2221 MANUTENÇÃO DO SCFV
1403 3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO
1404 3390.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO 1405 3390.30 00 1.669.0000 MATERIAL DE CONSUMO
08 243 3011 2227 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
1420 3390.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO
08 244 3013 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
1356 3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO
1357 3390.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO
08 306 3014 2023 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS-N
1221 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO
08 244 2032 2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
1390 3390 30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO
08 244 02032 2130 MANUTENÇÃO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNEROS
1305 339030 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura deste termo em 16/03/2023 até 31/12/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: TS ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 47.238.788/0001-32
VALOR TOTAL: R$ 214.319,16 (duzentos e quatorze mil, trezentos e dezenove e dezesseis centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
CNPJ: 11.479.401/0001-92
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0077/2023 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COBERTURAS ESPECIAIS/CURATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2001/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2001/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 301 2032 2103 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde;
10 302 3008 2097 – Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;
10 301 3006 2082 – Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde;
10 302 3008 2273 – Custeio de Ações da Saúde – Orçamento Impositivo 2023;
10 302 3008 2269 – Custeio de Ações da Saúde - Orçamento Impositivo 2022;
10 301 2032 2003 – Manutenção das atividades da Secretaria municipal de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA
3390.30 – Material de Consumo
3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: com início na data de 10/03/2023 e encerramento em 31/12/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ nº 10.779.833/0001 – 56
VALOR TOTAL: R$ 1.763,25 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0094/2023 – FMS
OBJETO: REGISTRO PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DISTRITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DESTE MUNICÍPIO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2002/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2002/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS.
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
IMPOSITIVO 2023.0
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.30 – Material de consumo
VIGÊNCIA: com início na data de 28/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 04.922.653/0001-89
VALOR TOTAL: R$ 516.929,25 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE ERRATA
DISPENSA Nº 00002/2023
A Prefeitura Municipal de Caturité comunica que no extrato de Ratificação e Adjudicação - Dispensa nº 00002/2023, publicado na edição do DOE e JORNAL A UNIÃO do dia 24/02/2023, onde se lê: "R$ 126.488,25"; leia-se: "R$ 122.355,87".

Caturité - PB, 17 de março de 2023
JOSE GERVAZIO DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE ERRATA
DISPENSA Nº 00002/2023
A Prefeitura Municipal de Caturité comunica que no extrato de Contrato - Dispensa nº 00002/2023, publicado na edição do DOE e JORNAL A UNIÃO do dia 03/03/2023, onde se lê: "R$ 126.488,25"; leia-se: "R$ 122.355,87".

Caturité - PB, 17 de março de 2023
JOSE GERVAZIO DA CRUZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023
OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA e CLPT CONSTRUTORA LTDA; LICITANTES INABILITADOS; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, por não atender ao itens 6.1.1.2, 6.1.4.2 e 6.1.4.3. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/04/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Queiroga, 18 - Centro – Caturité - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3345-1073. E-mail: licitacaturite@gmail.com.

Caturité - PB, 17 de março de 2023
HELDER FRANCISCO NUNES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 10:30 horas do dia 29 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para Contratação de Empresas, visando a Aquisição de Material de Limpeza destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988505023. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 17 de Março de 2023.
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 9:00 horas do dia 29 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de Tubos em Concreto armado (Manilhas) em diversos diâmetros, conforme descrito no Termo de

Referência, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental do município de Itabaiana/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana 17 de Março de 2023.

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS ESCOLARES INFANTIL. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 23 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 17 de Março de 2023.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: FORNECIMENTO DE PEIXES DO TIPO TILÁPIA. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 23 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 17 de Março de 2023.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO
3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0350/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 15.034.271/0001-35
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES TANTO DA ZONA URBANA QUANTO RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.
Objeto do aditivo: Acréscimo de quantitativo.
Valor do aditivo: R$ 38.608,29
Valor inicial atualizado do Contrato: R$ 443.123,97
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00010/2022.
Recursos: PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 25/01/2023

EXTRATO DE ADITIVO
4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0350/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 15.034.271/0001-35
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES TANTO DA ZONA URBANA QUANTO RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.
Objeto do aditivo: Inclusão de novos itens.
Valor do aditivo: R$ 13.650,64
Valor inicial atualizado do Contrato: R$ 456.774,61
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00010/2022.
Recursos: PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 25/01/2023

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 31 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 15 de Março de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficia

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, para o dia 30 de março de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de março de 2023 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 17 de março de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, comunica aos interessados que no Aviso de julgamento do recurso interposto pela empresa JPS DE LIMA CONSTRUÇÕES - ME, referente à Tomada de Preços nº 00001/2023, onde se lê: "fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 21/03/2023, às 08h30min"; leia-se: "fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 22/03/2023, às 08h30min". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 17 de Março de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023 – LÊ-SE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023 -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 17 de Março de 2023

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – PB

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRONICOL Nº. 013/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB, por meio de seu Pregoeiro abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO N.º 013/2023, tempestivamente interposto pela empresa: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO, CNPJ 08.979.527/0001-11, foi analisado e julgado PROCEDENTE, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de alteração no Edital, a data de abertura da referida licitação prevista para o dia 22/03/2023 às 14:00 horas, fica adiada para o dia 31/03/2023 às 09:00 horas. Outras informações pelo e-mail pm.boavista@gmail.com.

Boa Vista – PB, 17 de março de 2023.
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0031/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 6.000 (seis mil) CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE SOUSA, A CARGO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA SEMANA SANTA . HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de : FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO-ME – CNPJ N° 30.911.924/0001-00, valor R$ 204.000,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos, proporcional à necessidade imediata, em até 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais, conforme art. 7, da Lei 10.520/02.

Sousa, 17 de Março de 2023.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO ORDEM DE REINICIO DE OBRA
TOMADA DE PREÇO 11/2022
CONTRATO N° 613/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 1034677-16/2016 discriminados e quantificados nos anexos do edital.
SINTESE: O MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração ainda, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, vem formal e respeitosamente, através da presente, convocar a empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, INICIAR a obra, sob pena, de abertura de procedimento administrativo para rescisão uniliteral do contrato e aplicação de penalidade.
DA AÇÃO FISCALIZADORA: Conforme nota técnica expedida pelo fiscal, o pedido para rescisão amigável do contrato foi recebido e INDEFERIDO na integra. Outrossim, a execução do contrato não evoluiu significativamente, considerando o previsto para o período em concordância ao cronograma físico financeiro do objeto Contratual 613/2022, violando assim disposição de ordem pública e causando prejuízo ao Município, conforme relatório fotográfico apenso aos autos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os autos do processo, contendo a Nota Técnica e o Despacho de Notificação estão à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB ou através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa-PB, 17 de março de 2023.
JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JUNIOR
Presidente CPL
RICARDO LIMA RODRIGUES
Engenheiro Civil / CREA-PB: 160044531-4
Fiscal do Contrato

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONCORRÊNCIA 14/2019
CONTRATO: N° 015/2020

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Conclusão da Construção de uma Quadra Escolar coberta com vestiário no bairro Jardim Brasília, no Município de Sousa-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: WP CONSTRUÇÕES LTDA N° CNPJ 30.317.693/0001-01
OBJETO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a revisão do valor unitário de cada item da planilha orçamentária, respectivamente do saldo contratual, necessários à plena execução do objeto pela periodicidade de 12 (doze) meses. Total geral do reajuste: R$ 57.603,58 (cinquenta e sete mil seiscentos e três reais e cinquenta e oito centavos). Fica reajustado o valor. Consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer técnico e jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo de reajuste.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: item 10.1 as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo índice nacional do custo da construção (INCC), do contrato e ainda com fulcro no art. 65, da Lei n.º. 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 17 de março de 2023.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Sousa - PB

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial n° 00005/2023, para aquisição de medicamentos injetáveis, e ADJUDICO o seu objeto à empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, apresentou proposta com o valor global de R$ 2.633,00 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais), a empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 21.596.736/0001-44, apresentou proposta com o valor global de R$ 2.176,00 (dois mil, cento e setenta e seis reais), a empresa ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 31.187.918/0001-15, apresentou proposta com o valor global de R$ 49.956,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais), a empresa ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALALRES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.260.831/0001-77, apresentou proposta com o valor global de R$ 1.729,10 (hum mil, setecentos e vinte e nove reais e dez centavos), conforme itens nas propostas de preços.

Aguiar - PB, 17 de Março de 2023.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial n° 00007/2023, para aquisição de medicamentos psicotrópicos, e ADJUDICO o seu objeto à empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, vencedora de vários itens com o valor global de R$ 36.389,50 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME – CNPJ nº 31.187.918/0001-15, apresentou proposta com o valor global de R$ 180.315,00 (cento e oitenta mil, trezentos e quinze reais), a empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 21.596.736/0001-44, apresentou proposta com o valor global de R$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais), conforme itens na proposta de preços.

Aguiar - PB, 17 de Março de 2023.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.38/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.38/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 30 DE MARÇO DE 2023, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R$ 306.150,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Outras informações pelo http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 17 de Março de 2023.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.36/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Prego-

eira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.36/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO - PB. DATA DA ABERTURA: 30 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R$ 455.193,06. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Outras informações pelo http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 17 de Março de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 14:00 horas do dia 30 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES DESTINADOS A SEREM DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 17 de Março de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD10001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD10001/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10008/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDAS DE JUAZEIRINHO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 0,00.

Juazeirinho - PB, 08 de Março de 2023

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES & NÓBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA - R$ 150.000,00.

Juazeirinho - PB, 13 de Março de 2023.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD10002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD10002/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10009/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDAS DE JUAZEIRINHO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 354.096,06.

Juazeirinho - PB, 10 de Março de 2023

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD10001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD10001/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10008/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDAS DE JUAZEIRINHO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 0,00.

Juazeirinho - PB, 08 de Março de 2023

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Secretária de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 02.040.04.123.0002.2017 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 13/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04801/2023 - 13.03.23 - TORRES & NÓBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA - R$ 150.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO GABINETE DA PREFEITA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 00016/2021 - LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TEREZINHA EIRELI - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R$ 262.620,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando o referido contrato vigente até 17 de Fevereiro de 2024. ASSINATURA: 17.02.2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10009/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDAS DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD10002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 10009/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10009/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080.10.301.0002.2058 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 04301/2023 - 10.03.23 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 354.096,06.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10008/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDAS DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD10001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 10008/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10008/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080.10.301.0002.2058 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.080.10.302.0002.2076 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 04201/2023 - 08.03.23 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 845.645,20.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE GRANDE PORTE TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Belém - PB, 17 de Março de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 29 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BELEM – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 17 de Março de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR AMAZAN E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE AMAZAN SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 30.000,00.

Baraúna - PB, 17 de Março de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE BARAÚNA–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00066/2023 - 17.03.23 - LARISSE LEONIA DE PONTES NERI - R$ 280.420,00.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00004/2023, Objeto: Aquisições de Peixes e Arroz, destinados a distribuição gratuita para famílias reconhecidamente carentes do município de Curral de Cima, por ocasião da Semana Santa 2023 para o dia 24 de Março de 2023 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98708–0527. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com.

Curral de Cima - PB, 17 de Março de 2023

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE, PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL DE CIMA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 17945.598000/1210–01 – MINISTÉRIO DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 31 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708–0527. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Curral de Cima - PB, 17 de Março de 2023

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 30 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municial nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 17 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviço de transporte, destinado a atender as necessidades da secretaria de transporte do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca:2029 – Secretaria de Transporte; 3390.36 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 16/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00028/2023 - 17.03.23 - IVONALDO GUEDES DA SILVA - R$ 46.800,00.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00022/2023, para o dia 30 de Março de 2023 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Março de 2023 às 08:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 17 de Março de 2023

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00023/2023, para o dia 30 de Março de 2023 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Março de 2023 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 17 de Março de 2023

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 002/2023, para o dia 29/03/2023 às 14h00min, no mesmo local inicialmente divulgado: Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 15 de março de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2023-SRP, do tipo "menor preço", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. Data de abertura: 31/03/2023 às 08h30min (horário local), por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirão.pb.gov.br; ttps://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão, 17 de março de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2023-SRP, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para possível aquisição de fogos de artifícios. Data de abertura: 29/03/2023 às 09h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 16 de Março de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2023-SRP, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para possível aquisição de peças para veículos. Data de abertura: 29/03/2023 às 10h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 16 de Março de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2023-SRP, do tipo "menor preço", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS. Data de abertura: 30/03/2023 às 09h30min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 16 de março de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2023-SRP, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos das linha farma. Data de abertura: 30/03/2023 às 11h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 16 de Março de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de terreno destinado construção de um Fossão na Zona Urbana do município – PB, em favor do senhor . Manoel Batista Soares, CPF: 101.338.214-55, totalizando uma área de 205,00m² (Duzentos e Cinco metros) quadrados), medindo 10,00 (dez metros) de frente ao norte, com 20,50 (vinte e cinquenta metros) ao leste, por 10,00 (dez metros) ao Sul, com 20,50 (vinte e cinquenta metros) ao oeste, no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, Lei Municipal 789/2023 e Decreto Municipal nº 019/2023, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação n. 06/2023.

Bernardino Batista, 16 de março de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de terreno a Ampliação da Escola Erika Kethlen Andrade Barbosa, localizado na rua Edinete Abrantes de Abreu - Centro, Bernardino Batista--PB, de propriedade da senhora Luana Maria de Lima Viana, CPF: 705.979.974-54, medindo 10,00 (dez metros) de frente ao norte; 27,00 (vinte e sete metros) ao oeste; 10,00 (dez metros) ao Sul e 27,00 (vinte e sete metros) ao leste, totalizando uma área de 270,00m², no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) conforme Laudo Técnico de Avaliação, Lei Municipal 785/2023 e Decreto Municipal nº 18/2023, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação n. 07/2023.

Bernardino Batista, 17 de março de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do artista "PEDRINHO PEGAÇÃO", através da empresa DEA SHOWS LTDA, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades juninas FORRÓPAD no Município de Bernardino Batista, no dia 16 de junho de 2023 com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bernardino Batista - PB, 14 de março de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do artista "BANDA CAVALO DE PAU", através da empresa MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades juninas FORRÓPAD no Município de Bernardino Batista, no dia 16 de junho de 2023 com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bernardino Batista - PB, 14 de março de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo no distrito Antônio Paulo, município de Bernardino Batista. Data e Local: 05 de Abril de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 17 de Março de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o procedimento licitatório Tomada de Preços n° 00013/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Auditório na E. M. E. I. F. José Gomes Batista de Sousa, município de Bernardino Batista, e ADJUDICAR em favor da empresa LUIZ ANDRADE NETO LTDA, no valor total de R$ 130.414,04 (cento e trinta mil e quatrocentos e catorze reais e quatro centavos), que aceitou as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos §2º do Art. 64 da Lei 8.666/93, em conseqüência, fica convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar termo de contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente (Nota de Empenho) e executar os serviços licitados, nas características, prazo e condições de pagamento, constante da proposta vencedora, sob as penalidades da lei.
Publique-se e cumpra-se.

Bernardino Batista - PB, 27 de Dezembro de 2022
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Auditório na E. M. E. I. F. José Gomes Batista de Sousa, município de Bernardino Batista.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02.050.12.361.2007.1117 – Construção de Auditório na Escola Mun. José Batista de Sousa Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso: 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT.
VIGÊNCIA: até 27/06/2023.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:
CT Nº 00411/2022 - 27.12.22 - LUIZ ANDRADE NETO LTDA - R$ 130.414,04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 068/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: F. GLERISTON VIEIRA
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato n° 120/2018 para até 12 de dezembro de 2023.
Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo na área de saúde, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
Bernardino Batista, 12 de Dezembro de 2022.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 074/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: FRANCISCO SÉRGIO FERNANDES DINIZ
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato n° 087/2019 para até 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo na área de engenharia, compreendendo fiscalização de obras do município, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
Bernardino Batista, 22 de Dezembro de 2022.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 091/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: CENTRAL DO CONSTRUSTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0196/2022 para o dia 30/07/2023, para viabilizar a continuidade da execução do programa Viver Seguro no Município.
Fundamentação legal: Art. 58, I, c/c Art 57, §1º, III, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 57, §1º, inciso III, da lei 8.666/93, em decorrência da diminuição do ritmo de fornecimento de materiais de construção, por ordem da Administração, para devolver o prazo de execução do contrato, com objetivo de viabilizar a continuidade do programa Viver Seguro no Município, conforme devidamente justificado no processo.
Bernardino Batista, 30 de Dezembro de 2022.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato n° 079/2022 para até 10 de fevereiro de 2024.
Fundamentação legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviços contínuos de consultoria e assessoria técnica em projetos na área de educação, com fornecimento de licença para o uso do software de Gestão Educacional, Monitoramento e Controle dos sistemas do FNDE/MEC, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração
Bernardino Batista, 20 de Janeiro de 2023.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 009/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00019/2023, com acréscimo de R$ 2.401,90 (dois mil quatrocentos e um reais e noventa centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
Bernardino Batista, 10 de Fevereiro de 2023.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 012/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATÓRIO LTDA
Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 0069/2021, referente a Chamada Pública 003/2021, fica prorrogado para até 09 de março de 2024.
Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por tratase de prestação de serviços de forma contínua na área de saúde e conforme previsão da Clausula Quarta do contrato.
Bernardino Batista, 01 de Março de 2023.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
Na publicação do aviso de licitação do PREGÃO ELETRONICO 00010/2023, vinculada no DOE, edição nº 17.822, de 17 de março de 2023, página 69 para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, onde lê- se: Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, lê- se : pregão eletrônico do tipo menor preço. As demais informações permanecem inalteradas e quaisquer duvidas poderão ser sanadas das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 17 de Março de 2023.
RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023- SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, menor preço, tendo como objetivo: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" DO TIPO ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS DEMANDA JUDICIAL, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a às 15:00 hs do dia 30/03/2023, na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu na Rua Padre José João, Nº 31 – Centro – Pitimbu/PB. Maiores informações na sala da CPL, no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min O edital estará disponível para os interessados no site oficial do município no link: https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal.

Pitimbu-PB, 17 de março de 2023.
Claudia Izabel da Silva Maia
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023 - SRP
A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará

licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, objetivando Registro de Preço para Eventual aquisição parcelada de urnas funerárias infantil e adulto, incluindo serviços fúnebres e translado, quando necessário, destinados às famílias carentes do município de Pitimbu/PB, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as **9:00hs do dia 31/03/2023,** na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua João José Monteiro de Souza, 31 – Centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações e edital através do Link: https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal ou e-mail: licitacaopmppb2021@gmail.com ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 17 de Março de 2023.

CLAUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamento e implementos agrícolas de tratores, referente a Dispensa Eletrônica Nº 00019/2022 fracassada, solicitadas pela Secretaria Municipal de Agricultura. Conforme termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 24 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001.

Nova Floresta - PB, 17 de Março de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00020/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE 2 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS NA LOCALIDADE DO SÍTIO GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REFERIDA COMUNIDADE. CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I; DESIGNO os servidores José Faustino Santos Neto, Secretario de Africultura e Abastecimento, como Gestor; e José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00020/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 17 de Março de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE 2 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS NA LOCALIDADE DO SÍTIO GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REFERIDA COMUNIDADE. CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ADRIANO DE ANDRADE BATISTA - R$ 17.500,00.

Nova Floresta - PB, 17 de Março de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00020/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE 2 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS NA LOCALIDADE DO SÍTIO GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REFERIDA COMUNIDADE. CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 17/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames de Radiologia, Ultrassom, Biopsias, Ressonância, Med. Nuclear, Tomografias de acordo com a tabela especificada, Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme as especificações no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R$ 599.349,80.

Nova Floresta - PB, 17 de Março de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames de Radiologia, Ultrassom, Biopsias, Ressonância, Med. Nuclear, Tomografias de acordo com a tabela especificada, Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme as especificações no Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R$ 599.349,80.

Nova Floresta - PB, 17 de Março de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames de Radiologia, Ultrassom, Biopsias, Ressonância, Med. Nuclear, Tomografias de acordo com a tabela especificada, Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme as especificações no Termo de Referência; DESIGNO os servidores Joao Paulo Dantas Negreiros, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 17 de Março de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO QUINTO TERMO DE ADITVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE TRECHO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB À RODOVIA PB 137 NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB, E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta FPM, FUNDO ESPECIAL, EMEDAS, CONVÊNIO Nº 906827/2020 - 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA: TA Nº 0003/2023 – AO CT Nº 00156/2021, Termo de Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato. O prazo é de 09 de Março de 2023, ficando prorrogado até 09 de junho 2023.

Nova Floresta Em 09 de março de 2023.

Jarson Santos da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE 2 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS NA LOCALIDADE DO SÍTIO GRANDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REFERIDA COMUNIDADE. CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM – Recurso Ordinários, ICMS – Imposto sobre Circulçao de Mercadorias e Serviços, TRIBUTOS – Imposrtos Arrecardados 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALACOES 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 20.544.2007.1008 – CONST/AMPL BARRAGENS, BARREIROS, POCOS, CISTERNAS E AÇUDES. VIGÊNCIA: até 17/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00062/2023 - 17.03.23 - PAULO ADRIANO DE ANDRADE BATISTA - R$ 17.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames de Radiologia, Ultrassom, Biopsias, Ressonância, Med. Nuclear, Tomografias de acordo com a tabela especificada, Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme as especificações no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUS,FMS – 3.3.90.39 – 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00063/2023 - 17.03.23 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R$ 599.349,80.

Prefeitura Municipal de Piancó

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

DECRETO Nº 10/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de Municipal de Piancó – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova

Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a necessidade de regulamentação de suas disposições, a fim de que possa vir a ser plenamente aplicada no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó

RESOLVE:

Art. 1° Este regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó .

CAPÍTULO I
DA DESIGNAÇÃO
Seção I
Agente de contratação

Art. 2º O agente de contratação será designado pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do estabelecido o § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º A Prefeito Municipal de Piancó poderá designar, em ato próprio, mais de um agente de contratação, e deverá dispor sobre a forma de coordenação entre eles.

Seção II
Equipe de apoio

Art. 3º A equipe de apoio, formada por, no mínimo, dois membros, será designada pela Prefeito Municipal de Piancó para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação, observados os requisitos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. A equipe de apoio de que trata o caput poderá ser composta por terceiros, desde que comprovadamente não incorra nos impedimentos dispostos no art. 11 .

Seção III
Comissão de contratação

Art. 4º A comissão de contratação será designada pelo prefeito, conforme os requisitos estabelecidos no art. 8º, entre um conjunto de agentes públicos indicados pela Secretaria de Administração, em caráter especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 5º Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão será composta de pelo menos dois servidores efetivos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

Seção III
Gestores e fiscais de contratos

Art. 6º A gestão dos contratos será exercida pelos ocupantes dos cargos efetivos de Gerente de Licitações e Contratos e Analista de Licitações e Contratos, que compõem o Setor de Compras e Licitações, cujas atribuições contemplam os procedimentos e responsabilidades ou são correlatas à função do gestor.

Art. 7º Os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da Prefeito Municipal de Piancó, designados pelo Secretário-Diretor Administrativo, conforme requisitos estabelecidos no art. 8º, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos dos art. 21 e 22.

§ 1º Para o exercício da função, os fiscais deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na indicação de servidor devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º As eventuais necessidades de desenvolvimento de competências de agentes para fins de fiscalização contratual deverão ser evidenciadas no estudo técnico preliminar e sanadas, se for o caso, previamente à celebração do contrato, conforme dispõe o inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela Prefeito Municipal de Piancó.

Subseção I
Requisitos para a designação

Art. 9º Os agentes públicos designados para o cumprimento do disposto neste Ato deverão preencher os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público;

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 10. Os agentes de contratação e seus respectivos substitutos serão designados entre servidores efetivos dos quadros permanentes da Prefeito Municipal de Piancó.

Subseção II
Vedação

Art. 11. Fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos ou que atuem nas fases internas dos procedimentos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Art. 12. Deverão ser observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133/2021, quando da designação do agente público para atuar na área de licitações e contratos e do terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CAPÍTULO II
DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO
Seção I
Agente de Contratação

Art. 13. Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas o saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o cronograma do Plano Anual de Contratações seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação;

III - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;

c) coordenar a sessão pública;

d) verificar e julgar as condições de habilitação;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

i) receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente; e

j) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

k) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio de que trata o art. 3º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e, preferencialmente, minutas de editais.

Art. 14. O agente de contratação poderá solicitar manifestação da assessoria jurídica ou de outros setores da Prefeito Municipal de Piancó, bem como do controle interno, a fim de subsidiar suas decisões.

Parágrafo Único. Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação deve avaliar as manifestações de que tratam o caput, para corrigir, se for o caso, eventuais disfunções que possam comprometer a eficiência da medida que será adotada.

Seção II
Equipe de apoio

Art. 15. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na sessão pública da licitação.

§ 1º A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores da Prefeito Municipal de Piancó, bem como do controle interno, para o desempenho das funções.

§ 2º Caberá à equipe de apoio avaliar as manifestações de que tratam o § 1º, conforme o disposto no parágrafo único do art. 14.

Seção III
Comissão de contratação

Art. 16. Caberá à comissão de contratação, entre outras:

I - substituir o agente de contratação, observado o art. 13, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no § 1º do art. 2º e no art. 8º;

II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no art. 13;

III - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação; e

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. Os membros da comissão de contratação, quando substituírem o agente de contratação, na forma do inciso I do caput, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente, fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 17. A comissão de contratação poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores da Prefeito Municipal de Piancó, bem como do controlador interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Parágrafo Único. Caberá à comissão de contratação avaliar as manifestações de que tratam o caput, conforme o disposto no parágrafo único do art. 14.

Seção IV
Gestores e fiscais de contratos

Art. 18. O gestor é o responsável pelo acompanhamento e fiscalização de aspectos legais e burocráticos do contrato, ocupante dos cargos efetivos constantes da estrutura administrativa da Prefeito Municipal de Piancó, competindo-lhe, entre outras, as atribuições específicas de:

I - acompanhar regular e sistematicamente o instrumento contratual, mantendo cópia física e digital das planilhas de composição de custos, com registro da equação econômico-financeira do contrato;

II - manter o controle do prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais;

III - recomendar, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida e conveniente;

IV - encaminhar ofício à contratada para manifestação quanto à concordância de eventual prorrogação do contrato;

V - manter o controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, o encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;

VI - prover a autoridade superior de documentos e informações necessárias à celebração de termo aditivo para a alteração do contrato, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após exame qualitativo do produto ou serviço prestado pelo contratado e pesquisa de mercado, quando for o caso, para analisar a vantajosidade da prorrogação;

VII – encaminhar ao setor responsável pelos orçamentos, quando necessário, para buscar

junto ao mercado e/ou órgãos da Administração Pública os valores pagos pelos serviços e bens similares;

VIII - notificar a contratada, mediante apontamento do fiscal de contratos, quanto a eventuais pendências na execução do contrato;

IX - adotar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, para decisão da autoridade competente;

X - analisar e responsabilizar-se por eventual necessidade de convalidação dos termos contratuais;

XI - deflagrar procedimentos de fiscalização ao adimplemento do objeto contratado, a serem executados pelo fiscal de contrato;

XII - verificar se a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal de contrato, com inclusão dos documentos fiscais, está de acordo com o disposto no contrato e nas normas que disciplinam os procedimentos para a liquidação e pagamento, e encaminhá-la ao setor responsável ou devolvê-la ao fiscal de contrato para regularização, quando for o caso;

XIII - acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício; e

XIV - acompanhar os lançamentos do contrato no sistema de controle de contratos ou equivalente, verificando saldo e informando o encerramento do instrumento contratual;

XV - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

Art. 19. O fiscal de contrato é o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual, com as seguintes atribuições, entre outras:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar, em livro próprio, todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas do contratado, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - recepcionar os documentos necessários ao pagamento da contratada, conferi-los e encaminhá-los ao Setor de Licitações e Contrato;

V - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

VI - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observados o Termo de Referência ou o Projeto Básico;

VII - exigir e assegurar o cumprimento das cláusulas e dos prazos previamente estabelecidos no contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar os documentos fiscais;

IX - comunicar ao gestor de contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - realizar ou aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;

XII - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido, de modo parcial e total;

XIII - manifestar-se formalmente sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;

XIV - consultar o setor demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais medidas;

XV - preencher relatório mensal de acompanhamento do contrato, bem como o relatório de análise qualitativa dos serviços executados;

XVI - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

§ 1º O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

§ 2º No caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes no caput, são atribuições do fiscal:

I - manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU e/ou TRT's do CRT, referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos de instrução;

II - vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

III - verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

Art. 20. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva (?) de fiscal de contrato; e

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 21. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal do contrato e o recebimento definitivo dar-se-á pelo gestor do contrato, juntamente com o responsável do setor requisitante da contratação, ou pela comissão designada pela autoridade competente.

Parágrafo Único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, nos termos no disposto no § 3º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

Seção V

Apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno

Art. 22. O gestor e o fiscal do contrato serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Prefeito Municipal de Piancó, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Art. 23. Para que não haja descontinuidade da fiscalização do contrato, será designado no mesmo ato um substituto para o fiscal, que atuará nos casos de ausências e nos impedimentos do titular;

Parágrafo Único. Nos casos de desligamento ou afastamento do fiscal, e ausente substituto, as atividades do fiscal serão desempenhadas pela autoridade competente para indicação, até que seja regularizada a designação.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O encargo de agente de contratação, de integrante de equipe de apoio, de integrante de comissão de contratação, de gestor ou de fiscal de contratos não poderá ser recusado pelo agente público.

§ 1º Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida, observado o disposto no § 3º do art. 7º.

Art. 25. Os procedimentos operacionais a serem observados na atuação na área de licitações e contratos do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos poderão ser estabelecidos por normas internas específicas.

Art. 26° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Piancó-PB, 01 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 00017/2023**, tipo menor preço por item, a partir **das 08:00horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 31/03/2023,** através do *site* www.portal-decompraspublicas.com.br/18/, destinado a Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes dos sítios Gravatá, Tapera, Brotas e Santo Antonino da rede pública de ensino do município de Piancó-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Piancó-PB, 17 de Março de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 00010/2018.
CONTRATO N°: 00020/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO: FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA – CNPJ – 16.747.441/0001-91
DECISÃO: Rescisão Contratual de forma unilateral do Contrato de n° 03.001/2021, nos termos do Artigo 79, inciso I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 78.
Piancó-PB, em 13 de março de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO torna público através do pregoeiro oficial do município, para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, no dia 29 de março de 2023 às 10h00min, objetivo: Aquisição de medicamtnos e materiais éticos diversos; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, na Rua João Ferreira Alves, s/n, centro, RIACHÃO DO POÇO-PB. Para maiores informações no mesmo endereço no horário das 08:00 as 12:00 Horas, e-mail: cplrpoco@gmail.com.

RIACHÃO DO POÇO - PB, 17 de março de 2023

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Insumos Medicos para atender a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão

Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 021.110. 02110.10.301.2007.2024 – 02110.10.301.2007.2026 – 02110.10.302.2019.2067 – 02110.10.302.2019.2079 – 02110.10.302.2019.2063 – 02110.10.302.2019.2066 – 02110.10.301.2019.2096 – 02110.10.302.2019.2032 – 02110.10.302.2019.2033 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 560.600 – FONTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00024/2023 - 16.03.23 até 31.12.2023 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 151.000,00; CT Nº 00025/2023 - 16.03.23 até 31.12.23 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 125.664,50; .

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Registro de preço para eventual e futura aquisição parcelada de artefatos de concreto em geral objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, diversas secretarias e órgãos do município de Brejo do Cruz-PB; ADJUDICO o seu objeto a: Maitan Jeronimo Ramalho - R$ 19.013,20; Melke Sedec Thomaz De Lucena - R$ 338.463,60; Premol Ind E Com De Premoldados LTDA - R$ 11.900,00.

Brejo do Cruz - PB, 17 de Março de 2023
ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Registro de preço para eventual e futura aquisição parcelada de artefatos de concreto em geral objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, diversas secretarias e órgãos do município de Brejo do Cruz-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de preço: Maitan Jeronimo Ramalho - R$ 19.013,20; Melke Sedec Thomaz De Lucena - R$ 338.463,60; Premol Ind E Com De Premoldados LTDA - R$ 11.900,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 17 de Março de 2023
Marjorie Jordana Garcia Fernandes
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00105/2022 – PMBEX

O Município de Bayeux, através do Presidente da CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇO N° 00001/2022 – PMBEX, que após análise detalhada na documentação de habilitação, na legislação vigente e Edital em epígrafe, considera INABILITADA as duas empresas participantes: empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.031.903/0001-44, em razão do descumprimento dos subitens 10.2.5.1 “d” e 10.2.6.1 “d”; e a empresa R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 29.878.872/0001-39, em razão do descumprimento dos subitens 10.2.5.1 “d” e 10.2.6.1 “d”. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação para manifestação dos interessados. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de março de 2023.
EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 00002/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007/2023 – PMBEX

Com base nas informações constantes nos autos e em cumprimento aos termos do Artigo 43°, VI, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, e ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ora licitado em favor da empresa vencedora LIDER CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446.797/0001-37, pelo valor total de R$ 543.083,86 (quinhentos e quarenta e três mil e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), classificada pelo critério menor preço global sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com fulcro no Art. 23, inciso I, alínea “b”, da Lei n°8.666/93 e alterações. Em consequência, fica convocada proponente para assinatura do instrumento contratual, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 do mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 17 de Março de 2023.
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux-PB, através do Presidente da CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023 – PMBEX, o julgamento das referidas propostas de preços, ficando CLASSIFICADA a empresa: LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ 29.446.797/0001-37 e DESCLASSIFICADA Nenhuma. Em razão da abdicação dos prazos recursais pela empresa vencedora, proceda-se com as etapas conclusivas à homologação processual. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de Março de 2023.
EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00102/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO N° 00002/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007/2023 – PMBEX
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
VIGÊNCIA: DE 17 DE MARÇO DE 2023 A 14 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: LIDER CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 29.446.797/0001-37
VALOR TOTAL: R$ 543.083,86 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: COM VISTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 31 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357–1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Cariri - PB, 17 de Março de 2023
SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Domingos do Cariri: 08.00 SECRETARIA DE SAUDE 10.302.0027.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00029/2023 - 15.03.23 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA. - R$ 106.800,00.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 07:30 horas do dia 31 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo me-nor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contrata-ções futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR 4X4 COM GRADE ARADORA HIDAULICA COM 16 DISCOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE CORTES DE TERRAS DA SECRETARIA DE AGRICUL-TURA DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no en-dereço supracitado. Telefone: (83) 981784219. E-mail: licitacaomogei-ro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 17 de Março de 2023
FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 16 de Março de 2023
HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 13:00 horas do dia 30 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 16 de Março de 2023
HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 15 de Março de 2023
HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 11:00 horas do dia 30 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, PREVENTIVOS E CORRETIVOS DESTINADOS A FROTA VEICULAR PORTE LEVE, MÉDIO E MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 16 de Março de 2023
HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Coremas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 191/2022

Tomada de Preço Nº 008/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, Cnpj: 10.641.065/0001-70. Considerando o que a vigência do contrato vai até 31/12/2022 de acordo com a clausula sétima do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando que o valor total contratado foi para um período de 12 (doze) meses. Desta forma fica justificado a prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Eumar Carvalho Maia (Pela contratada).
Coremas-PB, 09 de dezembro de 2022.
Irani Alexandrino da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de Coremas

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível, do tipo gasolina, de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Coremas. Data e Local, às 14:00 horas do dia 28/03/2023, na sala de Reuniões da CPL, na rua João Salviano,106 - Centro - Coremas - PB.

Coremas - PB, 15 de Março de 2023.
EMERSON PEREIRA SOARES.
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de serviço de locação de um veículo, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Coremas. Data e Local, às 10:00 horas do dia 28/03/2023, na sala de Reuniões da CPL, na rua João Salviano,106 - Centro - Coremas - PB.

Coremas - PB, 15 de Março de 2023.
EMERSON PEREIRA SOARES.
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Brejo dos Santos

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

O Poder Legislativo de Brejo dos Santos-PB torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco da Silva, S/N, Centro, Brejo dos Santos – PB, às 09:00 do dia 30 de Março de 2023, modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preço para Contratação de Posto visando fornecimento de Combustíveis destinados a Frota de Veículos do Poder Legislativo

de Brejo dos Santos, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, e o Decreto Federal nº 3.555/00. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos-PB, 17 de Março de 2023.

Paulo Guedes da Costa
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Prefeito do Município de São José de Princesa-PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, nos termos do relatório final apresentado pela CPL e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, ***RATIFICO*** o **Processo Administrativo nº 012/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.** Objeto: Apresentação de um Show Artístico da Banda Amazan, no Dia 10 de Junho de 2023, em Praça Pública, Durante as Festividades do São João do Município de São José de Princesa – PB. Em favor da empresa JOSÉ AMAZAN SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.270.709/0001-70, com sede na Rua Manoel Paulino dos Santos, N.º 502, Bairro Comissão, Jardim do Seridó – RN, CEP: 59.343-000, representada pelo senhor JOSÉ AMAZAN SILVA, portador do RG: 1.125.644 SSP/PB e do CPF nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na cidade de Jardim do Seridó – RN, pelo valor global de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),

São José de Princesa – PB, 02 de março de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O Prefeito do Município de São José de Princesa-PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, nos termos do relatório final apresentado pela CPL e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, ***RATIFICO*** o **Processo Administrativo nº 014/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023.** Que tem como objeto Apresentação de um show artístico da banda Nem Walter, no dia 03 de junho de 2023, em praça pública, durante as festividades do São João do Município de São José de Princesa – PB. Em favor da empresa JOSÉ CARLOS PEREIRA EVENTOS-ME, CNPJ nº 07.514.327/0001-20, com sede na Rua Júlio Paulino Silva, n.º 55, Bairro Boa Vista, Cidade de Arcoverde – PE, CEP: 56.517-530, representada pelo senhor. JOSÉ CARLOS PEREIRA, portador do CPF: 187.242.724-34 E RG: 1.724.592 SSP/PE, pelo valor global de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

São José de Princesa – PB, 02 de março de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O Prefeito do Município de São José de Princesa-PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, nos termos do relatório final apresentado pela CPL e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, ***RATIFICO*** o **Processo Administrativo nº 013/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023. OBJETO**: Apresentação de um Show Artístico da Banda Glicio Lee, no Dia 22 de Junho de 2023, em Praça Pública, durante as Festividades do São João do Município de São José de Princesa – PB. Em favor da empresa ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 08.855.763/0001-26, com sede na com sede na Rua Doutor Duarte Dantas, n.º 50, Bairro Centro, Cidade de Patos – PB, CEP: 58700-460, representada pelo senhor. Abel dos Santos Dias, portador do CPF: 738.653.542-20 E RG: 4.130.866 SSDS/PB, pelo valor global de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais),

São José de Princesa – PB, 02 de março de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

Dispensa de Licitação nº 004/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REPARO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; **ADJUDICO** o seu objeto a empresa: CICERO BARBOSA DOS SANTOS 09299272492/CBE MONITORAMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.176.021/0001-75, com sede na Rua Francisco Ferreira de Morais, nº 02, Centro, São José de Princesa – PB, CEP: 58.758-000, pelo valor global de R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) e **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório.

São José de Princesa - PB, 06 de março de 2023.

JULIANO DINIZ MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

Dispensa de Licitação nº 004/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **ADJUDICO** o seu objeto a empresa: CICERO BARBOSA DOS SANTOS 09299272492/CBE MONITORAMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.176.021/0001-75, com sede na Rua Francisco Ferreira de Morais, nº 02, Centro, São José de Princesa – PB, CEP: 58.758-000, pelo valor global de R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) e **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório.

São José de Princesa - PB, 06 de março de 2023.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, nos termos do relatório final apresentado pela CPL e observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, ***RATIFICO*** o **Processo Administrativo nº 020/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023.** OBJETO: Apresentação de um show artístico da banda Ranniery Gomes, no dia 16 de junho de 2023, em praça pública, durante as festividades do São João do município de São José de Princesa – PB. Em favor da empresa RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.005.216/0001-15, com sede na Rua Gregório de Oliveira, n.º 156, CXPST 78, Bairro Torres, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.040-060, representada pelo senhor RANNIERY GOMES DA TRINDADE MAITANA, portador do CPF: 014.318.664-74 e RG: 3128892 SSP/PB, pelo valor global de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

São José de Princesa – PB, 15 de março de 2023.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 1º (Primeiro) ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2023
INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo Reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 001/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel s10), para atender as necessidades dos veículos da frota oficial e veículos locados pelo Município de São José de Princesa-PB.
Contratante: Município de São José de Princesa-PB - CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45.
Contratada: Robson Diniz Morais Combustíveis – EPP - CNPJ/MF: 21.655.802/0001-00.
Objeto do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 001/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022, conforme requerido pela Empresa Contratada.
Após o Reequilíbrio os valores unitários dos combustíveis serão os seguintes:

Produtos	Preço Unit. Contratado	Percentual Aprox. de Reajuste (%)	Preço/Litro com Reequilíbrio econômico-financeiro.
Gasolina Comum	R$ 5.53	6,5%	R$ 5,89
Gasolina Aditivada	R$ 5,53	8,32%	R$ 5,99

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato nº 001/2023. Data da Assinatura: São José de Princesa/PB, 15 de março de 2023.
Juliano Diniz de Morais
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023
OBJETO: Apresentação de um Show Artístico da Banda Amazan, no Dia 10 de Junho de 2023, em Praça Pública, Durante as Festividades do São João do Município de São José de Princesa – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45 e JOSÉ AMAZAN SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 47.270.709/0001-70
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
VIGÊNCIA: De 02/03/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 02 de março de 2023, Juliano Diniz Morais - Prefeito Contratante e José Amazan Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023
OBJETO: Apresentação de um Show Artístico da Banda Glicio Lee, no Dia 22 de Junho de 2023, em Praça Pública, durante as Festividades do São João do Município de São José de Princesa – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45 e ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - ME, CNPJ nº 08.855.763/0001-26.
VALOR: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco Mil Reais)
VIGÊNCIA: De 02/03/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 02 de março de 2023, Juliano Diniz Morais - Prefeito Contratante e Abel dos Santos Dias – Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 002/2023
INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo Reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 002/2023
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasoli-

na aditivada e óleo diesel s10), para atender as necessidades dos veículos da frota oficial e veículos locados pelo Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, durante o exercício financeiro de 2023.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB - CNPJ Nº 10.460.712/0001-47
Contratada: Robson Diniz Morais Combustíveis-EPP - CNPJ/MF: 21.655.802/0001-00.
Objeto do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 002/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Após o Reequilíbrio os valores unitários dos combustíveis serão os seguintes:

Produtos	Preço Unit. Contratado	Percentual Aprox. de Reajuste (%)	Preço/Litro com Reequilíbrio econômico-financeiro.
Gasolina Comum	R$ 5.53	6,5%	R$ 5,89
Gasolina Aditivada	R$ 5,53	8,32%	R$ 5,99

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e cláusula Sétima do Contrato nº 002/2023. **Data da Assinatura**: São José de Princesa/PB, 15 de março de 2023.
José Max Rodrigues Soares
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Rede Iluminação Pública e Reparo e Instalação de Rede Elétrica dos Prédios das Secretarias Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.72, Inciso I e Art.75, Inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45 e CICERO BARBOSA DOS SANTOS 09299272492/CBE MONITORAMENTO, CNPJ nº 43.176.021/0001-75
VALOR: R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil Reais).
VIGÊNCIA: De 06/03/2023 à 31/12/2023
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 06 de março de 2023, Juliano Diniz Morais - Prefeito Contratante e Cicero Barbosa dos Santos - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023
OBJETO: Apresentação de um show artístico da banda Nem Walter, no dia 03 de junho de 2023, em praça pública, durante as festividades do São João do Município de São José de Princesa – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45 e CARLOS PEREIRA EVENTOS-ME, CNPJ nº 07.514.327/0001-20
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
VIGÊNCIA: De 02/03/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 02 de março de 2023, Juliano Diniz Morais - Prefeito Contratante e José Carlos Pereira – Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparo e instalação de rede elétrica dos prédios da secretaria municipal de saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.72, Inciso I e Art.75, Inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB - CNPJ: 10.460.712/0001-47 e CICERO BARBOSA DOS SANTOS 09299272492/CBE MONITORAMENTO - ME, inscrita no CNPJ nº 43.176.021/0001-75.
VALOR: R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).
VIGÊNCIA: De 06/03/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 06 de março de 2023, Juliano Diniz Morais - Prefeito Contratante e Cicero Barbosa dos Santos - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023
OBJETO: Apresentação de um show artístico da banda Ranniery Gomes, no dia 16 de junho de 2023, em praça pública, durante as festividades do São João do município de São José de Princesa – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45 e RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.005.216/0001-15.
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
VIGÊNCIA: De 16/03/2023 à 31/12/2023.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 16 de março de 2023, Juliano Diniz Morais - Prefeito Contratante e Ranniery Gomes Da Trindade Maitana - contratado.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00056/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N°09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: RR MERCADO LTDA, CNPJ: 11.338.538/0001-27.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados a todas as Secretarias, bem como itens de bomboniere para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB.
VALOR GLOBAL: R$ 950.952,90 (novecentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), vencendo no(s) seguinte(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2023 a 31/12/2023.
DATA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00057/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N°09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: DO VALE ATACAREJO LTDA, CNPJ n° 07.556.165/0001-93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados a todas as Secretarias, bem como itens de bomboniere para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB.
VALOR GLOBAL: R$ 11.975,00 (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(s): 49, 61, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2023 a 31/12/2023.
DATA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00058/2023
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: CLINICA MEDICA DE IMAGEM DE PATOS RR LTDA, CNPJ Nº: 36.581.845/0001-65.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames radiológicos e emissão de seus respectivos laudos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de forma a complementar o Sistema Único de Saúde do Município de Santa Luzia-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), para 12 (doze) meses. Vencendo no seguinte item: 1, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 12/03/2024.
DATA DO CONTRATO: 13 de março de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00059/2023
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: FERNANDO MARINHO DE LIMA JUNIOR, CNPJ: 07.839.945/0001-40.
OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos que não compõem o elenco de assistência farmacêutica básica, com o maior percentual de desconto, constantes na Tabela CMED/ANVISA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia – PB.
VALOR GLOBAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Vencendo no seguinte item: 1, 2, 3 conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 31/12/2023.
DATA DO CONTRATO: 13 de março de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, parceladamente, destinado às atividades das Secretarias e Programas do Município de Santa Luzia-PB.
CONTRATO Nº 00050/2023 - CONTRATADA: GML COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 27.583.457/0001-22. **VALOR GLOBAL:** R$ 91.124,50, vencendo no(s) seguinte(s) item(s): 03, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 33, 35, 43, 48, 51, 57, 58, 72, 77, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00051/2023 - CONTRATADA: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI, CNPJ n° 23.708.247/0001-62. **VALOR GLOBAL:** R$ 494.117,25, vencendo no(s) seguinte(s) item(s): 01, 02, 04, 05, 12, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 37, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 73, 74, 75, 78, 86, 87, 92, 93, 94, 95, 96, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00052/2023 - CONTRATADA: OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n° 07.324.070/0001-44. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.394,00, vencendo no(s) seguinte(s) item(s): 68, 70, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00053/2023 - CONTRATADA: RR MERCADO LTDA, CNPJ n° 11.338.538/0001-27. **VALOR GLOBAL:** R$ 151.816,30, vencendo no(s) seguinte(s) item(s): 06, 08, 09, 13, 30, 34, 36, 44, 50, 56, 61, 67, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00054/2023 - CONTRATADA: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, CNPJ n° 10.614.788/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.676,60, vencendo no(s) seguinte(s) item(s): 69, 71, 79, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
CONTRATO Nº 00055/2023 - CONTRATADA: UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ n° 43.392.983/0001-61. **VALOR GLOBAL:** R$ 304,50, vencendo no(s) seguinte(s) item(s): 07, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 06/03/2023 a 31/12/2023.
DATA DOS CONTRATOS: 06 de março de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, para construção de Drenagem em diversas ruas da cidade de Lagoa de Dentro, no dia 14/04/2023 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro – Lagoa de Dentro – PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 11/04/2023, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com.

Lagoa de Dentro(PB), 17 de março de 2023.
FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

PROCESSO N.º 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ nº 45.003.125/0001-03 – itens: 01,02,03,04,05,06,08,09,12,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,53,58,60,62,65,79,80,81,84,88,89,90,91,92,93,94,95,96,98,99,100,102,103,108,109,110,111,112,114,117,119,120,121,126,129,132,133,134,136,138,139,140,141 e 142, no valor total de R$ 172.438,28 (Cento e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos); LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ nº 37.844.417/0001-40 – itens: 07,10 e 11, no valor total de R$ 1.352,00 (Um mil trezentos e cinquenta e dois reais); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20 – itens: 13,14,52,56,63,66,72,82,83,87,97,101,104,115 e 137, no valor total de R$ 4.985,60 (Quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 31.187.918/0001-15 – itens: 15,30,85,105,106 e 107, no valor total de R$ 1.642,00 (Um mil seiscentos e quarenta e dois reais); CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 10.978.106/0001-18 – itens: 28,29,54,55,57,59,61,64,67,68,69,70,71,73,74,75,76,77,78,122,123,124 e 131, no valor total de R$ 2.250,40 (Dois mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 20.008.831/0001-17 – itens: 86,116,118,125,127,128,130 e 135, no valor total de R$ 8.886,85 (Oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); e M TESTA CONFECÇÃO ME, CNPJ nº 23.829.339/0001-09 – item 113, no valor total de R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

Lagoa de Dentro(PB), 17 de março de 2023.
CRISTIANA ALVES DOS SANTOS
GESTORA DO FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO N.º 001/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00055/2022, originada do Pregão Presencial nº 00055/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Araçagi, em favor da empresa GILSIMARY DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ nº 39.628.301/0001-08.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais.
VALOR TOTAL: R$ 396.569,25 Trezentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FNDE, FMS, SUS/PAB, NASF, FNS, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 8 de março de 2023.
JOSÉ PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO N.º 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2022, originada do Pregão Presencial nº 00009/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Capim, em favor da empresa PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 32.194.799/0001-90.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos, para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais.
VALOR TOTAL: R$ 210.862,00 (Duzentos e dez mil oitocentos e sessenta e dois reais).
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FNDE, FMS, SUS/PAB, NASF, FNS, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 8 de março de 2023.
JOSÉ PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

PROCESSO N.º 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00007/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais e Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20 – itens: 01,89,91,92,95,108,109 e 110, no valor total de R$ 23.117,15 (Vinte e três mil cento e dezessete reais e quinze centavos); DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.084.363/0001-34 – itens: 02,03,05,07,13,15,18,20,58,61,78,82,85,93,102,113,142,148,149,150,151 e 154, no valor total de R$ 79.810,12 (Setenta e nove mil oitocentos e dez reais e doze centavos); DENTAL MARIA-ME, CNPJ nº 09.222.369/0001-13 – itens: 04,21,22,23,24,25,26,27,32,44,60,87,98,99 e 132, no valor total de R$ 16.285,18 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos); CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 10.978.106/0001-18 – itens: 06,16,38,42,77,79,96,97,100,105,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,137 e 138, no valor total de R$ 41.622,66 (Quarenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 09.478.023/0001-80 – itens: 08,09,10,11,12,14,17,19,33,34,39,40,41,43,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,59,63,64,65,67,68,80,81,83,90,101,103,104,106,107,112,114,116,127,128,131,133,134,135,139,140,141,152 e 153, no valor total de R$ 88.077,92 (Oitenta e oito mil setenta e sete reais e noventa e dois centavos); DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06 – itens: 28,29,30 e 31, no valor total de R$ 2.340,80 (Dois mil trezentos e quarenta reais); DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00 – itens: 35,36,66,88,144,145 e 146, no valor total de R$ 52.517,36 (Cinquenta e dois mil quinhentos e dezessete reais e trinta e seis centavos); VRM IMPORT LTDA, CNPJ nº 45.157.605/0001-29 – item 37, no valor total de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais); PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA, CNPJ nº 48.962.271/0001-54 – item 62, no valor total de R$ 2.875,00 (Dois mil oitocentos e setenta e cinco reais); M B DE ARAUJO XAVIER, CNPJ nº 37.205.854/0001-14 – itens: 69,70,71,72,73,74,75,76,84,111,115,129,130,136 e 143, no valor total de R$ 46.742,24 (Quarenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); M TESTA CONFECÇÃO ME, CNPJ nº 23.829.339/0001-09 – itens: 86 e 94, no valor total de R$ 788,95 (Setecentos e oitenta e oito reais e novecentas e cinco centavos); e HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ nº 17.737.428/0001-14 – item 147, no valor total de R$ 1.488,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Lagoa de Dentro(PB), 17 de março de 2023.
CRISTIANA ALVES DOS SANTOS
GESTORA DO FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

PROCESSO N.º 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), destinadas ao atendimento das necessidades dos munícipes carentes do Município de Lagoa de Dentro.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: KL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.087.485/0001-75 – itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13, no valor total de R$ 621.459,00 (Seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Lagoa de Dentro(PB), 17 de março de 2023.
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 14/2023
ADESÃO Nº 001/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022, Ata de Registro de Preços nº 00009/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Capim.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADA: PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 32.194.799/0001-90.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos, para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais.
VALOR TOTAL: R$ 210.862,00 (Duzentos e dez mil oitocentos e sessenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 31/12/2023
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FNDE, FMS, SUS/PAB, NASF, FNS, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
Lagoa de Dentro(PB), 8 de março de 2023.
JOSÉ PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 13/2023
ADESÃO Nº 001/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2022, Ata de Registro de Preços nº 00055/2022, realizado pela

Prefeitura Municipal de Araçagi.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADA: GILSIMARY DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ nº 39.628.301/0001-08.
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das secretarias e Fundos Municipais.
VALOR TOTAL: R$ 396.569,25 Trezentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 31/12/2023
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, FNDE, FMS, SUS/PAB, NASF, FNS, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
Lagoa de Dentro(PB), 8 de março de 2023.
JOSÉ PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra implantação em vias públicas e urbanas no Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação que, com base em Parecer técnico do setor de Engenharia, conclui pela habilitação das empresas: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI, MACÁRIO PRÉ MOLDADOS E METALÚRGICA LTDA, CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MACÁRIO PRÉ MOLDADOS E METALÚRGICA LTDA, PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA e NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA por atenderem a todas as exigência do edital. Ao passo que a empresa R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA foi considerada habilitada em razão de tratamento diferenciado concedido pela Lei nº 123/2006. No entanto, as demais participantes do certame foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Instrumento Convocatório. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93). O resultado e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, localizada na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz – PB. A CPL comunica, que não havendo interposição de recurso, a reunião para dar continuidade ao processo licitatório – abertura de Propostas, fica marcada para o próximo dia 27/03/2023, às 13:00 horas, no mesmo endereço, na sala Comissão de Licitação.

Belém do Brejo do Cruz, 13 de março de 2023.
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes a todas as Secretarias do município de Santa Inês-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 02.040 – SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA E URBANISMO - Projeto Atividades: 15.122.2002.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo; 02.050-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Atividades: 20.606.2002.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Maio Ambiente - 339030; 02.060 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 02.060 - Secretaria de Educação - Projeto Atividade: 12.361.1001.2019 – Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE– 12.361.1001.2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Recursos Ordinários; 02.070 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 13 392 1005 2036 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer; 02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE - Atividades: 10.301.2002.2038 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; 02.090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Atividades: 10 301 1002 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - 10 302 1002 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada; 02.100 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Atividades: 08.244.2002.2050 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social – 339030 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e CT nº 90201/2023 – 16.03.2023 -VALDEMIRO TAVERS LUCENA - CNPJ: 05.988.476/0001-04. VALOR: 515.570,00; CT nº 90202/2023 – 16.03.2023 - AMAFRANS RODRIGUES MARINHO – CNPJ: 10.280.837/0001-95. VALOR: 1.020.300,00.
Santa Inês - PB, 16 de março de 2023.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, visando atendimento de todas as secretarias do Município de Santa Inês - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS: 02.010 GABINETE DO PREFEITO-04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2024 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12 361 1001 2032 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1004 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 1004 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS,BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS DO FNAS; 08 244 1004 2056 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS-COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS,PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS; 08 244 1004 2061 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS--PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 02 040 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 15 122 2002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; 02 050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 606 2002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 020 070 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER 13 392 1005 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER; 020 080 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA SAÚDE; 020 090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 2069 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO DO SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e CT nº 90301/2023 – 16.03.2023 - JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO 03815957494 - CNPJ: 31.667.683/0001-69. VALOR: 78.098,00; CT nº 90302/2023 – 16.03.2023 - LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – CNPJ: 47.190.313/0001-13. VALOR: 2.375,50. CT nº 90303/2023 – 16.03.2023 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ: 41.883.167/0001-25. VALOR: 8.377,00. CT nº 90304/2023 – 16.03.2023 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - CNPJ: 26.668.902/0001-94. VALOR: 4.127,40. CT nº 90305/2023 – 16.03.2023 - RAMALHO MAGAZINE LTDA – CNPJ: 29.492.479/0001-02. VALOR: 42.556,40. CT nº 90306/2023 – 16.03.2023 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 20.008.831/0001-17. VALOR: 6.520,00.
Santa Inês - PB, 16 de março de 2023.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, por meio do Presidente - CPL, COMUNICA aos interessados que no Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 0001/2023, publicado no DOE em 08.03.2023. ONDE SE LÊ: "(...) ás 09:30 horas (...)"; LEIA-SE: às 11:00 horas (...)". As demais informações permanecem inalteradas.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
PRESIDENTE - CPL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO DE IMPETRAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00031/2023.

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, através do Pregoeiro, torna público aos interessados, o aviso de impetração de impugnação ao edital, datado de 14/03/2023, e o seu consequente resultado, haja vista que a empresa UNICOBA ENERGIA S.A., CNPJ nº 23.650.282/0002-59, interpôs contra o Termo de Referência do supramencionado Edital. Baseando-se em análise do setor técnico competente, a partir da impugnação requerida pela supramencionada empresa, esta comissão julga pelo DEFERIMENTO PEDIDO, atendendo ao pedido da empresa. Fica SUSPENSA reunião a marcada para o dia 21/03/2023 às 13:00h, para alteração do Termo de Referência do Edital. A nova data da reunião será marcada no momento da republicação do Edital.

São José de Piranhas - PB, 17 de março de 2023.
Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens e Serviços de Hotelaria (Hospedagens em Hotéis), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal

de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00122/2023 - 17.03.23 - APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 11.902.871/0001-17 - Valor Total Estimado da Contratação: R$ 337.967,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.244.1036.2096 Concessão Benefícios Eventuais Regulação Municipal 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.1036.2102 Distribuição de Alimentos para Famílias Carentes 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00057/2023 - 13.03.23 - VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R$ 148.830,00.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE00012/2023

A Prefeitura Municipal de Areia torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do processo Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTEL/POUSADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, e parecer jurídico. Justificativa: **Licitação Fracassada**.

Areia, 01 de Março de 2023.

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
Secretário de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO DA SILVA PEREIRA 07586934436 - R$ 12.000,00.

Areia - PB, 16 de Março de 2023

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretária de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE ADIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Torna público o adiamento da abertura da sessão pública da Chamada Pública nº 00001/2023, para o dia 22 de Março de 2023 às 13:00 horas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 17 de Março de 2023.

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS PRAÇAS DR CUNHA LIMA E 3 DE MAIO NESTE MUNICÍPIO

LICITANTES HABILITADOS: AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30; e EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 41.280.784/0001-36; habilitadas por terem atendido as exigências do Edital.

LICITANTES INABILITADOS: A empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81 não atendeu ao disposto nos item 8.2.7 e 8.2.10 do Edital. A empresa ANCORA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.459.047/0001-93 não atendeu ao disposto no item 8.3.3 do Edital, deixando de apresentar comprovação de vinculação do responsável técnico com a empresa. A empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15 não atendeu ao disposto no item 8.2.2 e 8.2.10 do Edital. A empresa IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 21.609.727/0001-40 não atendeu aos itens 8.2.10, 8.2.13, 8.3.2 e 8.3.3 do Edital. A empresa ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 32.892.707/0001-46 não atendeu aos itens 8.2.13 e 8.3.2 do Edital. A empresa WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 não atendeu ao item 8.2.1 do Edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/03/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 17 de Março de 2023

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de equipamentos para realização de exames de bioquimica, coagulação, analisador de eletrólitos e fornecimento de reagentes para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00075/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00206/2021 - Cdh - Centro de Diagnostico Humano Ltda - CNPJ: 04.666.364/0001-66 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. CT Nº 00207/2021 - Diagfarma Comercio e Servicos de Produtos Hospitalares e Lab - CNPJ: 11.426.166/0001-90 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 03.02.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 452 1016 2022 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00053/2023 - 16.03.23 - THIAGO DA SILVA PEREIRA 07586934436 - R$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023
1.0 - DO OBJETIVO

Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmocegação, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza e desinfecção de caixa D'água de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra– PB.
2.0 - DO RESULTADO
Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: NACIONAL SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 09.035.695/0001-11. Valor: R$ 154.832,60.

Manaíra - PB, 08 de Março de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e observadas ADJUDICA o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmocegação, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza e desinfecção de caixa D'água de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra– PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - NACIONAL SAUDE AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 09.035.695/0001-11.
Valor: R$ 154.832,60.

Manaíra - PB, 08 de Março de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmocegação, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza e desinfecção de caixa D'água de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra– PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - NACIONAL SAUDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 09.035.695/0001-11. Valor: R$ 154.832,60.

Manaíra - PB, 09 de Março de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para atender às Secretarias Municipais na execução de projetos e programas de sua competência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 059/2022 e, em especial no Artigo 2º, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO com vistas ao provimento de vagas temporárias, até que se realize Concurso Público, conforme discriminado neste Edital, mediante as normas e condições contidas no mesmo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- É condição essencial para inscrever-se nesta seleção o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital. Ao assinar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.
- As dúvidas com relação ao presente Edital deverão ser dirigidas a Comissão Organizadora, anteriormente à inscrição, após a leitura completa deste Edital.

2.DAS FUNÇÕES, REQUISITOS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E VAGAS:

As funções, requisitos para as mesmas, vencimento, carga horária e vagas encontram-se divulgados no Anexo I deste Edital.

3.DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vicente Ferreira de Lima s/n, Centro - Algodão de Jandaíra/PB.
- DIAS: 20 de março de 2023 à 24 de março de 2023.
- Após a apresentação da documentação não será possível o encaminhamento de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas no requerimento de inscrição.
- Após o período de inscrições, a Comissão emitirá um comprovante para cada candidato informando: o nome, nº de inscrição e a função pleiteada pelo candidato.
- O recebimento da documentação exigida não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital; o candidato que não o atender terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do processo de seleção.

4.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS:

- Ficha de inscrição (Anexo IV) devidamente preenchida, de forma legível. O documento não poderá ter rasuras ou emendas, não devendo ser usado corretivo.
- Cópia do documento ofcial de identificação com foto.
- Cópia do documento que contenha o número de CPF do candidato.
- Cópia do comprovante de residência idêntico ao declarado na Ficha de Inscrição.
- Cópia de documento que comprove a escolaridade mínima exigida no REQUISITO.

▪Serão considerados comprovantes de escolaridade: diploma ou Histórico Escolar que comprove a conclusão da escolaridade exigida no REQUISITO, devidamente registrados no órgão competente, reconhecido pelo MEC.

▪ A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

- Cópia de documento que comprove a inscrição no Conselho Regional de classe para os cargos que solicitem o registro no conselho de classe.
- Curriculum vitae atualizado.

5.DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO:

5.1. - Para efeito de classificação do candidato na listagem final desta seleção, deverão ser incluídos os documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

5.2. - Não haverá limite para apresentação de documentos comprobatórios de tempo de serviço.

5.3. - Compete ao candidato a escolha dos documentos apresentados para fins de pontuação, sendo somente pontuados, os documentos citados no Anexo II, II-A e II-B, deste Edital, dentro dos limites de pontos estipulados.

6.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- A seleção será realizada em DUAS ETAPAS, sem a exigência de aplicação de provas objetivas, e tem por objetivo:

1ªETAPA–inscrição: verificar se o candidato apresentou todos os documentos exigidos para inscrição e comprovação do REQUISITO – item 4, em observância à função pleiteada no item 2 – eliminatório;

2ª ETAPA – análise de títulos: avaliar os documentos apresentados para fins de pontuação – item 5, seguindo os dispostos no Anexo II, II – A e II-B, deste Edital – classificatório.

7.DAS CONDIÇÕES DE APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO:

- A seleção consistirá de análise de currículo, de acordo com condições, critérios e documentações a seguir discriminados em consonância com o Anexo II, II – A e II-B deste Edital.
- Todas as citações, no currículo, de cursos e experiências profissionais só serão consideradas e avaliadas se devidamente comprovadas mediante documentação apresentada de acordo com o Anexo II, II – A e II-B deste Edital.
- No caso de nenhum candidato apresentar títulos e experiência profissional, será avaliado o histórico escolar, através do C.R. (coeficiente de resultado) fornecido pela instituição em que concluiu a graduação ou curso exigido como requisito para concorrer à vaga. Portanto, os candidatos nesta condição poderão apresentar seus currículos acompanhados de histórico escolar e declaração da instituição onde conste o C.R. obtido.
- Na impossibilidade de avaliação do C.R. a comissão analisará o histórico escolar.
- A preferência será sempre pela análise do CR, sendo a avaliação de histórico escolar alternativa para complementar o número de candidatos para a vaga.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Para receber a pontuação relativa aos títulos e experiência profissional relacionado no Anexo II, II – A e II-B, deste Edital, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
- Para exercício de atividade/instituição pública serão aceitos:

a)Declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição sintética das atividades desenvolvidas ou

b)Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso), bem como a nomenclatura do cargo, que deverá ser idêntica ao qual o candidato concorrerá. Nos casos onde a declaração emitida pelo setor de recursos humanos não informar a nomenclatura do cargo conforme descrito no quadro de vagas deste Edital, o candidato deverá solicitar junto à Secretaria/setor onde atuou um ATESTADO onde deverão constar o a função desempenhada, período, espécie de serviço realizado e descrição sintética das atividades

- Para efeito de pontuação da alínea D do Anexo II, II – A e II-B, deste Edital, não será considerado a sobreposição de tempo.
- Não serão computados, como experiência profissional, os tempos de estágio e de monitoria.
- Para efeito de pontuação da alínea D do Anexo II, II – A e II-B, deste Edital, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso inerente a função a que concorre.
- Todo documento apresentado para fins de comprovação de exercício profissional deverá ser emitido pelo órgão de pessoal ou de recursos humanos competente, em papel timbrado, e conter o período de início e término do trabalho realizado, bem como a jornada de trabalho.
- Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado será aceito o diploma, devidamente registrado expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as despectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.
- Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do Anexo II, II – A e II-B, deste Edital, serão aceitos somente os certificados/declarações em que conste a carga horária.
- Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea E do Anexo II, II – A e II-B deste Edital, será aceito somente o histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas, os professores e suas titulações, a carga horária e a menção obtida.
- No que se refere à alínea A, do Anexo II, II – A e II-B, deste Edital, o candidato deverá apresentar a respectiva declaração de conclusão das disciplinas do doutorado, da autoridade competente, com a firma reconhecida, a composição da banca de qualificação, a aprovação da referida qualificação e as disciplinas cursadas.

9.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DE CLASSIFICAÇÃO E DE DESEMPATE:

-Todos os candidatos terão os currículos avaliados e os resultados lançados em planilha individual, conforme Anexo III deste Edital.

-Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a)tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b)tiver maior tempo de exercício da profissão.

-Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

- Será considerada data inicial para contagem do tempo de Exercício Profissional, a data de conclusão do curso determinado como requisito para a função, item 2 e/ou a data de inscrição no respectivo conselho de classe quando exigido no requisito da função.
- Não haverá limite para apresentação de documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado em diferentes locais em um mesmo período.
- Não serão computados pontos para os cursos em que a carga horária não estiver especificada no documento entregue.

10.DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, REVISÃO, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:

- Encerrado o período de inscrições, inicia-se a fase de avaliação dos documentos e títulos pela Comissão designada por portaria própria.
- O resulta parcial da análise de documentos e títulos será publicado no D.O. e site oficial do Município no dia 03/04/2023, abrindo-se prazo para interposição de recursos.

.- Aos candidatos que se sentirem prejudicados serão assegurados recursos, mediante requerimento individual, desde que:

a)seja dirigido à Comissão Avaliadora e Organizadora do Processo Seletivo e entregue nas datas e horários a serem publicados juntamente com cada resultado parcial.

b)constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, cargo a que concorre, fundamentação clara e objetiva da solicitação de revisão, conforme Anexo VI deste Edital;

- Decorrido os prazos de recursos serão publicados as listagens finais da avaliação de títulos e experiência profissional.
- Nos recursos a Comissão não aceitará novos documentos, ou substituição dos documentos entregues no período de inscrição e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição.
- Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal ou qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
- Será dada publicidade às decisões dos recursos.
- Somente o candidato ou seu procurador poderão tomar ciência do motivo que ensejou o resultado de recurso proferido pela Comissão de Seleção. Para tanto, deverá ser apresentada cédula de identidade com foto.
- Os resultados finais serão publicados no dia 10 de abril de 2023, no site oficial do município.

.- A listagem final dos candidatos seleciona dos será elaborada considerando os critérios de desempate fixados em lei e neste Edital.

- Todas as informações oficiais referentes ao presente Edital serão divulgadas no site do Município e do Estado.
- É de responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente as publicações oficiais e os prazos referentes a esta seleção.
- Esta contratação temporária, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, Ação Social e Educação, face á ausência de candidatos aprovados no Concurso Público vigente, terá vigência até 06 (seis) meses.
- Os documentos dos candidatos aprovados e não aprovados neste Processo Seletivo Simplificado permanecerão em poder do Setor de Gestão Pública por tempo que a mesma achar conveniente para atender as determinações legais referentes ao controle interno e externo.

11.DA CONTRATAÇÃO:

- São REQUISITOS BÁSICOS para contratação através desse Edital:

a)Ter sido aprovado neste processo de seleção;

b)Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c)Possuir a idade mínima de18 anos completos;

d)no ato de admissão APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS cujas cópias foram entregues no ato da inscrição do candidato, além de 01 foto 3x4 recente, cópias da Carteira de Trabalho, do Título Eleitoral, do comprovante de residência, da Certidão de Nascimento/casamento e número de PIS/PASEP, além do NADA CONSTA CIVIL E CRIMINAL.
- O candidato deverá se apresentar para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado no prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, a partir da admissão.
- As contratações serão feitas por tempo determinado obedecidos os prazos estabelecidos na Lei Municipal nº 072/1999 ou outra que a substitua, para todos os cargos.
- AS CONVOCAÇÕES SERÃO FEITAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.
12.DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:
- Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento da carga horária de trabalho e atuação no local determinado pelas Secretarias Municipais.
- Na impossibilidade de cumprir este horário ou de atuar nos locais indicados, o candidato assinará declaração de desistência, concordando com sua substituição pelo próximo candidato aprovado em lista de espera.
- As convocações serão feitas SOMENTE PELO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, não havendo envio de telegramas, e-mails ou quaisquer outras formas de chamamento.
- Será automaticamente eliminado do certame o candidato que não se apresentar na data contida na convocação oficial para apresentação de documentos exigidos.
- O candidato que for assinar o contrato de prestação de serviço por tempo determinado com este Município fica ciente de que deverão ser observadas as vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.
- O Município de Algodão de Jandaíra poderá rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, antecipadamente, de acordo com o interesse público e no disposto na legislação vigente.
- O prazo para impugnação deste Edital será de 02 (dois) dias, contados da data de publicação do mesmo.
- O pedido de impugnação, devidamente fundamentado, deverá ser protocolado junto ao setor da Secretaria de Educação, no mesmo local das inscrições.
- Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação na seleção, valendo para esse fim, o resultado publicado.
- A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos e outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Algodão de Jandaíra, 17 de Março de 2023.

Comissão Organizadora

ANEXO I
DA SAÚDE
QUADRO DE FUNÇÕES, REQUISITOS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E VAGAS

Cargo	Formação + REQUISITOS	Carga Horaria	Vagas	Remuneração R$
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Médio Completo + Formação Inicial com carga horária mínima de 40 h + residir na área III (ver anexo I- C), +experiencia de 1 ano, no mínimo + Curriculum vitae atualizado.	40 h	01	2.604,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Ensino Médio Completo + Formação, inicial com carga horária mínima de 40 h. + experiencia de 1 ano, no mínimo + Curriculum vitae atualizado.	40 h	01	2.604,00
ODONTOLOGO ESF	Curso superior em odontologia e registo no conselho de classe + experiencia de 1 ano, no mínimo + Curriculum vitae atualizado.	40 h	01	2.600,00
ENFERMEIRO	Curso Superior em Enfermagem + registo no conselho de classe + experiencia de 1 ano, no mínimo + Curriculum vitae atualizado.	40 h	01	1.600,00
ENFERMEIRO ESF	Curso Superior em Enfermagem + registo no conselho de classe + experiencia de 1 ano, no mínimo em PSF + Curriculum vitae atualizado.	40 h	01	1.600,00
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior em Fisioterapia + registro no conselho de classe + experiencia de 1 ano, no mínimo + Curriculum vitae atualizado.	30 h	02	1.600,00
PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia, registro no conselho de classe + experiencia de 1 ano, no mínimo + Curriculum vitae atualizado.	30 h	01	1.600,00
FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	Farmacêutica bioquímica, especialista em farmácia clínica e prescrição farmacêutica + registro no conselho de classe + experiencia de 1 ano, no mínimo Curriculum vitae atualizado.	40 h	01	2.500,00
EDUCADOR FISICO DA SAÚDE	Curso superior em educação física e registo no conselho de classe + experiencia de 1 ano, no mínimo + Curriculum vitae atualizado.	30 h	01	1.600,00
MÉDICO PLANTONISTA	Curso superior em medicina e registo no conselho de classe + experiencia de 1 ano, no mínimo + Curriculum vitae atualizado.	6 h	01	1.302,00
	CADASTRO DE RESERVA			
Cargo	Formação + Requisitos	Carga Horária	Vagas	Remuneração R$
MÉDICO PLANTONISTA	Curso superior em medicina e registo no conselho de classe + experiencia de 1 ano, no mínimo + Curriculum vitae atualizado.	6 h	01	1.302,00
MÉDICO DO ESF	Curso superior em medicina e registo no conselho de classe + experiencia de 1 ano, no mínimo + Curriculum vitae atualizado.	40 h	01	3.000,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso técnico em enfermagem, registo no conselho de classe + experiencia de 1 ano, no mínimo na área de atuação + Curriculum vitae atualizado.	40 h	02	1.302,00
FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	Farmacêutica bioquímica, especialista em farmácia clínica e prescrição farmacêutica, com pós-graduação em citologia+ experiencia de 1 ano, no mínimo + registo no conselho de classe + Curriculum vitae atualizado.	40 h	01	2.500,00

ANEXO I - A
DA AÇÃO SOCIAL
QUADRO DE FUNÇÕES, REQUISITOS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E VAGAS

	CADASTRO DE RESERVA			
Cargo	Formação + Requisitos	Carga Horária	Vagas	Remuneração R$
ASSISTENTE SOCIAL	Curso superior em Assistente Social e registo no conselho de classe + experiencia de 1 ano, no mínimo + Curriculum vitae atualizado.	30 h	01	1.302,00

ANEXO I - B
DA EDUCAÇÃO
QUADRO DE FUNÇÕES, REQUISITOS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E VAGAS

Cargo	Formação + REQUISITOS	Carga Horaria	Vagas	Remuneração R$
PROFESSOR MATEMÁTICA	Curso superior com Licenciatura em Matemática + experiencia de 1 ano, no mínimo + Curriculum vitae atualizado.	30 h	01	3.315,41
PROFESSOR INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês + experiencia de 1 ano, no mínimo + Curriculum vitae atualizado.	30 h	01	3.315,41
	CADASTRO DE RESERVA			
Cargo	Formação + Requisitos	Carga Horária	Vagas	Remuneração R$
NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição + registro no conselho de classe + experiencia de 1 ano, no mínimo + Curriculum vitae atualizado.	30 h	01	1.600,00
PEDAGOGO COM ATUAÇÃO NA ZONA RURAL	Curso superior em Pedagogia experiencia de 1 ano, no mínimo + Curriculum vitae atualizado.	30 h	01	3.315,41
PEDAGOGO	Curso superior em Pedagogia + experiencia de 1 ano, no mínimo + Curriculum vitae atualizado..	30 h	01	3.315,41
PROFESSOR PORTUGUÊS	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português + experiencia de 1 ano, no mínimo + Curriculum vitae atualizado..	30 h	01	3.315,41

ANEXO I - C
DA SAÚDE
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RUAS DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ÁREA III

Zona Urbana	Rua
ZONA URBANA	RUA ANTONIO RODRIGUES SANTOS, S/N, CENTRO
	RUA APRIGIO MANOEL DOS SANTOS, S/N, CENTRO
	RUA CICERO EMANUEL DOS SANTOS, S/N, CENTRO
	RUA FRANCISCO PINTO DE CARVALHO, S/N, CENTRO
	RUA INACIA MARIA DA CONCEICAO, S/N, CENTRO
	RUA JUVENAL BARBOSA DA SILVA, S/N, CENTRO
	RUA MAURINO PAULINO DA SILVA, S/N, CENTRO
	RUA MAURO RAFAEL DOS SANTOS, S/N, CENTRO
	RUA PLACIDO CLEMENTINO DA SILVA 2, S/N, CENTRO
	RUA PROJETADA 02, S/N, CENTRO
	RUA SEVERINO RAFAEL DOS SANTOS, S/N, CENTRO

ANEXO II
DA SAÚDE
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE PONTOS PARA CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
A	DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE DOUTORADO (título de Doutor) ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado conforme a legislação (na área da saúde).	3,00	3,00
B	DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE MESTRADO (título de mestre) ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado conforme a legislação (na área da saúde),	1,5	1,5
C	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 horas (na área da saúde).	0,50	4,00
D	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO. 0,5 pontos para cada ano de atuação, com o máximo de 5 (cinco) anos.	0,50	2,5
E	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO com carga horária mínima de 30 horas (na área da saúde) – seminários/congressos	0,2	4,00

ANEXO II - A
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE PONTOS PARA CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
A	DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE DOUTORADO (título de Doutor) ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado conforme a legislação (na área da assistência social).		3,00

B	DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE MESTRADO (título de mestre) ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado conforme a legislação (na área da assistência social).		1,5
C	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ,com carga horária mínima de 360 horas (na área da assistência social).	0,50	4,00
D	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO. 0,5 pontos para cada ano de atuação, com o máximo de 5 (cinco) anos.	0,50	2,5
E	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO com carga horária mínima de 30 horas (na área da assistência social) – seminários/congressos.	0,2	4,00

ANEXO II - B
DA EDUCAÇÃO
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE PONTOS PARA CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
A	DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE DOUTORADO (título de Doutor) ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado conforme a legislação (na área da Educação).		3,00
B	DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE MESTRADO (título de mestre) ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado conforme a legislação (na área da Educação).		1,5
C	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 horas (na área da Educação	0,50	4,00
D	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO. 0,5 pontos para cada ano de atuação, com o máximo de 5 (cinco) anos.	0,50	2,5
E	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO com carga horária mínima de 30 horas (na área da Educação) – seminários/congressos .	0,2	4,00

ANEXO III
SAÚDE
PLANILHA INDIVIDUAL DE APURAÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULO SE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NOME:_____
CARGO:_____

ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO	TEMPO DE EXERCÍCIO	PONTOS COMPUTADOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
A	DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE DOUTORADO (título de Doutor) ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado conforme a legislação (na área da saúde). PONTOS ATRIBUÍDOS E MÁXIMO 4,00			
B	DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE MESTRADO (título de mestre) ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado conforme a legislação (na área da saúde). PONTOS ATRIBUÍDOS E MÁXIMO1,5			
C	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ,com carga horária mínima de 360 horas (na área da saúde). PONTOS ATRIBUÍDOS 0,5 POR CADA TÍTULO, ATÉ O MÁXIMO 4,0			
D	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO. PONTOSATRIBUÍDOS0,5 POR CADA ANO, COM O MAXIMO DE 5 (CINCO) ANOS ATÉ O MÁXIMO 2,5			
E	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO com carga horária mínima de 30 horas (na área da saúde) – seminários/congressos. PONTOS ATRIBUÍDOS 0,2, COM O MAXIMO 4,0			

TOTAL DE PONTOS:_____

ASSINATURAS DOS AVALIADORES:

ANEXO III - A
AÇÃO SOCIAL
PLANILHA INDIVIDUAL DE APURAÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NOME:_____

CARGO:_____

ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO	TEMPO DE EXERCÍCIO	PONTOS COMPUTADOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
A	DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE DOUTORADO (título de Doutor) ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado conforme a legislação (na área da assistência social). PONTOS ATRIBUÍDOS E MÁXIMO4,00			
B	DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE MESTRADO (título de mestre) ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado conforme a legislação (na área da assistência social). PONTOS ATRIBUÍDOS E MÁXIMO1,5			
C	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ,com carga horária mínima de 360 horas (na área da assistência social). PONTOS ATRIBUÍDOS 0,5 POR CADA TÍTULO, ATÉ O MÁXIMO 4,0			
D	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO. PONTOS ATRIBUÍDOS 0,5 POR CADA ANO, COM O MÁXIMO DE 5 (CINCO) ANOS ATÉ O MÁXIMO 2,5			
E	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO com carga horária mínima de 30 horas (na área da assistência social) – seminários/congressos. PONTOS ATRIBUÍDOS 0,2, COM O MAXIMO 4,0			

TOTAL DE PONTOS:_____

ASSINATURAS DOS AVALIADORES:

ANEXO III - B
DA EDUCAÇÃO
PLANILHA INDIVIDUAL DE APURAÇÃO DE PONTOS PARA AAVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NOME:_____

CARGO:_____

ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO	TEMPO DE EXERCÍCIO	PONTOS COMPUTADOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
A	DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE DOUTORADO (título de Doutor) ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado conforme a legislação (na área da Educação). PONTOS ATRIBUÍDOS E MÁXIMO4,00			
B	Diploma, devidamente registado, de conclusão de curso de MESTRADO (título de mestre) ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou revalidado conforme a legislação (na área da Educação). PONTOS ATRIBUÍDOS E MÁXIMO 1,5			
C	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 horas (na área da Educação) PONTOS ATRIBUÍDOS 0,5 POR CADA TÍTULO, ATÉ O MÁXIMO 4,0			
D	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO. PONTOS ATRIBUÍDOS 0,5 POR CADA ANO, COM O MAXIMO DE 5 (CINCO) ANOS ATÉ O MÁXIMO 2,5			
E	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO com carga horária mínima de 30 horas (na área da Educação) – seminários/congressos PONTOS ATRIBUÍDOS 0,2, COM O MAXIMO 4,0			

TOTAL DE PONTOS:_____

ASSINATURAS DOS AVALIADORES:

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB		PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital01/2023
NOME		
ENDEREÇO:		
TELEFONES PARA CONTATO:		
1)	2)	3)
EMAIL:		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:		
CPF:		
CARGO PRETENDIDO:		
DATA:		
ASSINATURA DO CANDIDATO:		

Algodão de Jandaíra/PB, em _____ de março de 2023.

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITALN.º01/2023	
NOMEDOCANDIDATO:	
FUNÇÃO:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	DATA:
FUNDAMENTAÇÃO:	

ANEXO VI

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
17/03/2023	18:00h	PUBLICAÇÃO EDITAL	Site da Prefeitura/Câmara
20/03/2023	7:00 às 11:00h	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	Secretaria Municipal de Educação
20/03/2023 a 24/03/2023	7:00 às 11:00h	INSCRIÇÕES	Secretaria Municipal de Educação
27/03/2023 a 31/03/2023	7:00 às 11:00h	ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TÍTULOS	Secretaria Municipal de Educação
03/04/2023	18:00h	LISTAGEM PARCIAL ANÁLISE DE TÍTULOS	Secretaria Municipal de Educação
04 e 05/04/2023	7:00 às 11:00h	RECURSOS	Secretaria Municipal de Educação
10/04/2023	18:00h	RESULTADO FINAL	Site da Prefeitura/Câmara

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – 2ª REUNIÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023

OBJETO: Aquisição de cadeiras fixas e Conjunto infantil escolar, destinado atender as a Creche Municipal Creche Santa Cecília, especificações constantes.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$: 49.785,00
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INICIO EM: 20 de março de 2023 ás 08:00
TÉRMINO EM: 23 de março de 2023 ás 7:59horas
que deverá ser encaminhada ao e-mail:
ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 23 de março de 2023 ás 08:00
JULGAMENTO: MENOR PREÇO
PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: ampla concorrência
Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível
Em no site www.matureia.pb.gov.br

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 29 de março de 2023, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de consumo, destinados a este município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285–1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital:

Gurinhém - PB, 17 de março de 2023
RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00017/2023, para o dia 24 de Março de 2023 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 17 de Março de 2023
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONFECÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO DESTINADO A EVENTOS E A GIRÂNDOLA DE REVEILLON/2023 PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO E: CT Nº 00032/2023 - 13.03.23 ATÉ 31.12.23 - JOSUE PEREIRA DOS SANTOS - ME - R$ 67.425,00.

ATO EMPRESARIAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA
E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA
CUSTO DO PROJETO:
Local de Realização do Projeto: UEPB e Escola Estadual Normal Padre Emídio Viana Correia -
Data de Assinatura do TP: 14/02/2020 Início do Projeto: 14/02/2020 Término: 14/02/2024
Objetivos do Projeto:
A UEPB e o IBAV estabeleceram cooperação técnica para criar o Laboratório de Análise de Dados e Inteligência Artificial (LANA) na UEPB. O objetivo é desenvolver projetos de informática e inclusão digital em escolas públicas por meio dessa parceria.
Resultados alcançados: Devido a restrições financeiras após a pandemia, não foi possível realizar a entrega dos equipamentos ao laboratório. No entanto, está prevista a entrega para o ano de 2023.
Custos de Implementação do Projeto: Por ora, não há repasse de recursos entre as partes.
Nome da OSCIP: Instituto Brasileiros Amigos da Vida
Endereço: Rua 19, nº 15, Bairro Formosinha
Cidade: Formosa UF: GO CEP: 73.813-290
Telefone: (61) 99916-5615 e-mail: ibav.instituto@gmail.com
Nome do Responsável pelo projeto: Francisco de Assis Araújo da Veiga
Cargo: Presidente da Assembleia Geral

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado